

Carta Mensal

Dezembro
2010

669

Problemas Nacionais

Conferências pronunciadas nas reuniões semanais do Conselho Técnico da Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo

Sumário

Cícero: o direito natural, as leis, a república	3
<i>Ari Condeiro Filho</i>	
A Rússia e a China no contexto dos BRICs	43
<i>Ricardo Vélez Rodríguez</i>	
Imposto sobre grandes fortunas	71
<i>Ives Gandra da Silva Martins</i>	
Síntese da Conjuntura A conjuntura mundial – A ideologia do <i>Welfare State</i>	76
<i>Ernane Galvão</i>	

São de responsabilidade de seus autores os conceitos emitidos nas conferências aqui publicadas.

Solicita-se aos assinantes comunicarem qualquer alteração de endereço.

As matérias podem ser livremente reproduzidas integral ou parcialmente, desde que citada a fonte.

A íntegra das duas últimas edições desta publicação estão disponíveis no endereço www.portaldocomercio.org.br, no link Produtos e Serviços – Publicações – Periódicos.

Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo

Dezembro 2010, n. 669

Brasília

SBN Quadra 01 Bloco B nº 14, 15º ao 18º andar
Edifício Confederação Nacional do Comércio
CEP 70041-902
PABX (61) 3329-9500 | 3329-9501
E-mail: cncdf@cnc.com.br

Rio de Janeiro

Avenida General Justo, 307
CEP 20021-130 Rio de Janeiro
Tels. : (21) 319804-9241
Fax (21) 2544-9279
E-mail: ctec@cnc.com.br

Web site: www.portaldocomercio.org.br

Publicação Mensal

Editor-Responsável: Gilberto Paim

Projeto Gráfico:

Assessoria de Comunicação/Programação Visual

Impressão: Gráfica Ultraset

Carta Mensal | Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e
Turismo – v. 1, n. 1 (1955) – Rio de Janeiro: CNC, 1955-
100 p.
Mensal
ISSN 0101-4315

1. Problemas Brasileiros – Periódicos. I. Confederação Nacional do Co-
mércio de Bens, Serviços e Turismo. Conselho Técnico.

Cícero: o direito natural, as leis, a república.

Ari Cordeiro Filho
Advogado

De meu conhecimento, Marco Túlio Cícero (106-43 a.C.) foi o primeiro a versar mais detidamente sobre o tema do direito natural, seu fundamento e sua relação com o direito objetivo.

Há pioneirismo semântico e metodológico, em suas obras *De Legibus* e *De Republica*. Interlocutores, personagens com caráter diferenciado, expõem com franqueza seus pontos de vista sobre aspectos nodais da matéria. O interlocutor Philus (*De Republica*, Livro III), incorporando o ceticismo, desafia a validade de um “direito universal para todos os seres vivos”, proclamado anteriormente por Pitágoras e Empédocles, o médico filósofo. O autor valoriza uma boa organização do Estado e o Direito, que, em *De Legibus*, deve conformar-se ao direito natural para ser justo. Na introdução do Livro I de *De Republica*, lembra a resposta de Xenócrates sobre o que conseguiam seus discípulos:

“...fazer espontaneamente o que se lhes obrigaria pelas leis”. Como estadista, pondera que, se as leis são justas, grande valor têm os que assim as escrevem, pois as pessoas tenderão a observá-las, ao passo que, sem elas, os ensinamentos filosóficos nem sempre seriam eficazes para motivar decisões.

Suas ideias sobre direito natural estão expostas sobretudo no Livro I, com algumas projeções no Livro II da sua obra *De Legibus*, iniciada 54 a.C. e em passagens de *De Republica* (55 a.C.; esp. Livro III e VI).

De Legibus foi interrompida quando assumiu o governo da Cilícia, em 51 a.C.; retomada em 46 a.C., mas muito provavelmente não terminada. Além do Livro I, só chegaram até nós os Livros II e III, este, mesmo assim, incompleto, com algumas partes em fragmentos. No Livro II, e depois no Livro III, após reiterar aspectos do direito natural, enuncia suas sugestões sobre leis a adotar. Não advoga, na realidade, alterações essenciais nas leis romanas de então, já que, como quadro geral, considerava o ordenamento jurídico republicano um desdobramento virtuoso de uma longa evolução histórica, fruto de muitas experiências construtivas. Considerado por Laelius e Philus como “o primeiro cidadão de Roma”, cujas ideias, na prática, “por certo excederão a tudo que os gregos nos legaram”, a certa altura o interlocutor Cipião afirma que “...de todos os governos, nenhum, por sua constituição, por sua organização detalhada, pela garantia dos costumes públicos, pode comparar-se com o que nossos pais receberam dos seus em herança e nos transmitiram...”

Embora convicções quanto à presença de um poder supremo que imprime movimento ao universo, quanto à natureza divina da razão reta, compartilhada pelos homens, indistintamente, sejam fundamento do direito natural, é preciso atentar para o fato de que essas convic-

ções pessoais não são a fonte imediata para suas sugestões quanto ao direito positivo religioso, incrustado no direito romano de sua época. As leis religiosas são objeto de um enfoque essencialmente de Estado, aí sim com algumas sugestões em que tais normas integravam um ordenamento positivo, utilitário e de conveniência (ele mesmo chegou a ser áugure).¹ Neste enfoque está uma forma de ver notoriamente distanciada das suas crenças pessoais, evidenciadas nestas mesmas obras e em outras, posteriores (44 a.C.: *De Natura Deorum*; *De Divinatione*), ora céticas ora em aberto menoscabo a augúrios e credences.²

• **Fundamentos do Direito Natural** – A lei natural repousa fortemente em determinadas convicções, cuja articulação o autor expõe com bastante clareza e a habitual forma literária escorreita, atraente. O direito natural é indissociável de considerações sobre a natureza da justiça e a natureza do homem.

A obra *De Republica* já as enuncia como raciocínios antecedentes. Segue um caminho lógico, que se inicia na contemplação da realidade do universo cósmico e do movimento dos astros, de onde advém a crença na existência de um Deus. No Livro VI, esta é a sequência admiravelmente articulada, após constatar o movimento dos astros como de natureza divina (Sonho de Cipião), descrevendo sua harmonia de movimentos: “O que quer que esteja em constante movimento é eterno. O que dá movimento a algo, mas ele próprio é movido por outra força, deve deixar de existir uma vez que cesse o movimento que se lhe comunica. Portanto, só o que move a si próprio nunca cessa de ser movido porque nunca perde contacto consigo próprio. Ademais, no caso de qualquer coisa que se mova, esta é a fonte e causa primária de movimento. Mas a causa primária não tem começo; enquanto tudo mais provém desta causa primária, ela própria não pode provir de coisa alguma, pois se tivesse sido produzida por outra

coisa, ela não seria causa primária. Mas se nunca teve nascimento, também nunca morrerá. Pois se a causa primária morrer, ela não poderá ser revivificada por coisa alguma mais; nem ela criará nada mais de si própria, da mesma forma como qualquer coisa deve provir da causa primária. Então, a origem do movimento vem do que se move por si próprio. Isto não pode ter nascido ou morrer, caso contrário o universo inteiro entrará em colapso e a natureza como um todo será levada a uma paralisação; nem poderá obter qualquer força com a qual ganhar o impulso inicial para entrar em movimento.”

“Uma vez demonstrado que o que se move por si próprio é eterno, quem poderia negar que esta propriedade é possuída pelos espíritos? Tudo que é movido por uma força externa é inanimado; todo ser animado é movido por sua própria energia interna, e esta é a propriedade e função do espírito. Se o espírito é a única entidade que se move por si própria, certamente ela nunca nasceu e nunca morrerá”.

Em *De Legibus*, repercute esta contemplação divina dos astros, dizendo Marcus (Livro II) que devemos ser gratos pela “procissão dos astros, a alternância de dia e noite, a sucessão regular das estações, e os frutos que são produzidos para nosso deleite”.

• **A Alma** – O envoltório corporal humano, que é mortal, é posto em movimento pela alma, e esta é ali alocada por movimento próprio. A alma é um fragmento do universo divino, dele desprendido. A alma movimenta-se por si própria, não tem fim. Não tem origem individualizada, mas integrante da origem geral do universo, de quem lhe imprime movimento, que é Deus. É imortal e compartilha da natureza divina.

Conclui o Sonho de Cipião sobre a imortalidade da alma “...e fica sabendo que não és mortal, mas teu corpo, porque não és o que pa-

reces por tua forma. O homem está na alma, e não naquela figura que podes apontar com o dedo. Fica sabendo que és Deus, se um Deus é quem possui vida, sensação, memória, quem prevê, controla, regula e move o corpo em que se estabelece, tão verdadeiramente como o supremo Deus rege o universo. E assim como o universo, que até certo ponto é mortal, é movido por Deus, que é imortal, assim a alma, que move teu frágil corpo, é imortal”. Em outras passagens de sua obra (*v.g.* em *De Senectute*), reitera a concepção da alma como integrante de um todo eterno, dele destacada, como o dizia Pitágoras, alocada à terra e incorporada a um invólucro temporário do corpo. Não a concebe como individualmente imortal, mas integrada ao universo, sem origem e sem fim.

- É atributo da natureza divina a razão. A razão está presente em Deus e no homem. A razão faz com que a natureza humana, por sua alma, compartilhe da natureza divina. A razão divina é a razão reta. A razão divina, compartilhada pela razão humana, é a razão reta, e a razão reta é atributo da natureza da justiça. A justiça tem a natureza da razão reta. A lei deve ter como fundamento a justiça. O ser humano compartilha, assim, a razão reta, a justiça e a lei, com fundamento na justiça.

O homem é, na natureza, um ente singular, por força de seu espírito: “A criatura com percepção, sabedoria, diversidade, acuidade, memória, dotada de raciocínio e julgamento, que nós chamamos homem, foi criada pelo Deus supremo para gozar de uma condição especial. De todos os tipos e espécies de criaturas vivas, ele é a única que participa da razão e reflexão, enquanto nenhuma das outras participa. O que há, não direi apenas no homem, mas em todo céu e na terra, mais divino do que a razão (uma faculdade que, quando desenvolvida e tornada completa, é corretamente chamada sabedoria)? Já que nada há

superior à razão, e a razão está presente no homem como em Deus, há uma parceria primordial na razão entre o homem e Deus. Mas os que compartilham razão também compartilham a razão correta; e como isto é a lei em seu sentido correto, nós homens devemos ser pensados como compartilhando com os deuses a lei.

Em *De Officiis*, no plano mais terrestre dos deveres em sociedade, o homem participa da razão, em virtude da qual prevê as consequências, vê as causas, não ignora o que é ocasional, junta as coisas semelhantes, as passadas e as futuras, vê todo o curso da vida. Seu campo de consciência é extensamente abrangente. Tem a faculdade de raciocinar rapidamente, articulando inteligentemente os fatos e imprimindo comandos em reação.

A razão foi implantada nos homens por Deus; é um dom divino. Como resultado, o homem reconhece Deus como sendo seu lugar de origem. A mesma excelência moral reside no homem e em Deus, e em nenhuma outra espécie, além. E a excelência moral é nada mais do que a completude e a perfeição da natureza.

Deus equipou o homem para ter precedência sobre tudo o mais, completando sua obra, também, com sentidos acurados e mais perfeitas faculdades e habilidades do resto do corpo, como o controle da voz, da articulação das palavras e do discurso.

- O interlocutor Marcus, em *De Legibus*, confluindo para a conexão da divindade com a natureza humana, divaga sobre o destino das almas que não cultivam o bem: “Daqueles que, abandonados aos prazeres voluptuosos e corporais, foram na vida, escravos de seus impulsos, paixões e impelidos pelos prazeres em violação às leis dos deuses e dos homens, as almas, escapando de seus corpos, rodopiarão perto da própria terra, e não retornarão a este lugar senão após serem

bastante fustigadas por muitos séculos”. Com a palavra, os espíritas, sobre este raciocínio bimilenar.

- A natureza como fonte do direito é da mesma família do pensamento original dos estoícos, para quem o supremo bem estava em viver de acordo com a natureza. Não guarda, contudo, completa identidade, no que toca à forte vinculação nuclear de Cícero em termos de ser a natureza, a razão reta, como fonte da lei, um compartilhamento com a razão divina.

Contradita Cética – No Livro III, em *De Republica*, o íntegro Philus, conclamado a argumentar em contrário ao direito natural, a contragosto e a modo do filósofo cético Carneades, pondera que os homens, em seus diplomas jurídicos, em seus hábitos e em questões práticas, nem sempre estão do lado do direito natural. Aduz: “O Direito que procuramos pode ser alguma vez civil, natural nunca; se o fosse, seriam o justo e o injusto iguais para todos, como o quente e o frio, o amargo e o doce”. Cita exemplos de práticas consideradas em diversos povos importantes: uns adorando um boi como deus, outros adorando até feras. Na Grécia e em Roma, templos consagrados a ídolos de forma humana foram considerados ímpios pelos persas, com a crença de que seria sacrílego encerrar em estreitas paredes deuses cuja residência era a imensidão dos mundos. Outros povos, como os Gauleses e os Cartagineses julgavam ser grato aos deuses sacrificar humanos em seus altares. Os etólios e cretenses consideravam honesto o latrocínio. Os atenienses proclamavam que todas as terras produtoras de oliveiras e trigo eram suas. Os lacedemônios ou espartanos, aquelas terras aonde cravassem suas lanças. Certos povos gauleses consideravam desprezíveis os trabalhos agrícolas, e, assim, tomavam pelas armas os campos cultivados alheios. Os romanos de

sua época não permitiam que os transalpinos semeassem oliveiras nem videiras [talvez uma reserva de concorrência, da época] o que não representava um critério de justiça.

O próprio Licurgo, considerado um cultor da equidade, condenou a plebe ao cultivo dos campos dos ricos, em condições vis. O modo de conceber a justiça é mutante, nos diversos povos. Ali mesmo em Roma, com pouca diferença de tempo, se alterou injustamente o modo de tratar o legado e a herança das mulheres.

Prosseguia Philus: se fosse inata a justiça, todos os homens sancionariam um direito que seria igual para todos, e um país não teria leis diferentes dos outros ou diferentes internamente em tempos diferentes. Os romanos tinham aumentado o seu poder e ampliado os seus territórios, para chegar aos fins a que se propunham. Isto era considerado bom e por vezes valoroso. A justiça, pelo contrário, prescreve o respeito aos direitos privados, manda consultar os interesses do gênero humano, dar a cada um seu direito, não tocar nas coisas sagradas, nem nas públicas nem nas alheias. “Mas posto que falamos da República”, se os Romanos tivessem de ser justos e devolver aos outros povos o que lhes tomaram, eles retornariam de vez à pobreza e viveriam em cabanas... As suas vantagens são as desvantagens dos outros. Construir um império envolve expropriação de território de outros povos e enriquecer-se às custas deles... Nenhum povo teria pátria se tivesse de devolver o que usurpou.³

A quais leis, assim, o homem justo e bom deveria obedecer? Não será a todas sem distinção, porque a virtude não admite esta inconstância, dada a variedade apontada. De modo que as leis se cumprem com a pena e não com nossa justiça, logo não há justos e injustos. Se as leis mudam, todo cidadão verdadeiramente virtuoso não deixaria de

observar as regras da justiça eterna, em lugar da justiça convencional. Não há, pois, direito natural e, por conseguinte, não há justos por natureza, aduzia Philus.

Quanto aos regimes de governo, invectiva os partidários de qualquer corrente política: “...todos os que usurpam o direito de vida e morte sobre o povo são tiranos; preferem, porém, chamar-se com o nome de reis...”. Sobre a aristocracia: “Quando as riquezas, o nascimento, ou qualquer coisa parecida fazem predominar na República alguns homens, embora pretendam chamar-se aristocratas, não passam de facciosos”.

No que concerne ao poder do povo, “.. quando o povo pode mais e rege tudo ao seu arbítrio, chama-se a isto liberdade; mas é na verdade licença. Quando um teme o outro, o homem ao homem, a classe à classe, forma-se entre o povo e os grandes, em consequência deste temor geral, uma aliança de que resulta o gênero de governo misto... A justiça, assim, não é filha da natureza, nem da vontade, mas de nossa fraqueza...”

Philus vai mais adiante, com várias circunstâncias em que a justiça cede na prática à pressão dos fatos, como imperar pela injustiça para não perecer pelo servilismo; vender com *bonus dolus* ou dolo do comerciante, que os economistas atuais chamam negócios assimétricos, em que nem todas as informações sobre os bens vendidos são providas aos adquirentes; ou casos de estado de necessidade em que o preceito justo de não matar é preterido pelo instinto de preservação: “Se prefere morrer a prejudicar a outrem, será na verdade justo, mas estulto pois dá sua vida para salvar a alheia”. O mesmo ocorreria se, na fuga, a pé, deixasse de tomar o cavalo a um homem ferido, abandonando-o à sanha dos inimigos.

Aos governantes, aos homens de bem não é lícito ignorar o direito natural

• Toda esta exposição de Philus, à maneira do céptico Carneades, parece ter um objetivo claro: mostrar que haveria dificuldades práticas em se responder aos que objetam ao direito natural, pela fraqueza, diversidade cultural e vícios dos homens. No entanto, também me parece que o ponto de Cícero é demonstrar que aos governantes, aos que fazem as leis, ao homem de bem (*bonus civis*) não é lícito deixar de praticar, ignorar o direito natural, que é a razão reta, a justiça e a lei verdadeira, um compartilhamento da natureza humana com a natureza divina.

“Não há dúvida de que, como a lei deve corrigir a perversidade e promover a bondade, um código de conduta deve daí derivar.”

Como uma prévia do que viria o autor a expor mais explicitamente sobre direito natural, em “*De Legibus*”, o interlocutor Lélío, instado por Cipião a contraditar o ceticismo, manifesta-se, a seguir, quanto a leis derivadas de princípios imutáveis, que apontam o bem ou o mal: “Essa tese de Carneades não deve achar ouvidos em nossa juventude. Se sente o que diz, é homem impuro, e, se não o sente, seu discurso não é menos digno de censura”.

“A lei no sentido reto está em harmonia com a natureza. Propagada a toda a comunidade humana, imutável, eterna, chama as pessoas a seus deveres por seus comandos e as afasta do mal, por suas proibições. Jamais se dirige inutilmente aos bons; mas estes mesmos comandos e proibições não têm efeito perante os perversos. Essa lei não pode ser contestada, nem derogada em parte, nem anulada; não podemos ser isentos do seu cumprimento pelo povo nem pelo Senado; nem precisamos de ninguém mais para expô-la e explicá-la. ... não é uma lei

em Roma e outra em Atenas; uma agora e outra no futuro, mas una, sempiterna e imutável, entre todos os povos, e em todos os tempos; uno será sempre o seu imperador e mestre, que é Deus, seu autor, proponente e intérprete. Não pode quem quer que seja desconhecê-la sem renegar-se a si mesmo, sem despojar-se de seu caráter humano e sem atrair sobre si a mais cruel expiação, embora tenha conseguido evitar todas as outras coisas que são consideradas como punição. A virtude quer a glória como único prêmio, e a quer sem amargura... Com que riqueza recompensarás o varão justo? Com que império? Com que reino? ...Porque se a ingratidão do universo, ou a inveja da multidão, ou os inimigos poderosos tiram à virtude seu prêmio, sempre desfruta ela de inúmeros consolos, consolando-se sobretudo com a própria beleza”.

Embora a contradita não pareça contundente, em *De Republica*, diante da dura contestação céptica à Carneades, de estraçalhar qualquer argumentação em contrário, o *De Legibus* se estende mais convincentemente sobre o direito natural, paulatinamente, partindo de pressupostos fundamentais como o compartilhamento da natureza divina pelo homem. Nada obstante o homem tenha necessidades físicas e seja mortal, como os animais, ele foi dotado com o poder da razão. A humanidade assim se posta entre Deus e os animais. Sua alma racional sobrevive à morte corporal, o que o faz semelhante a Deus. Exemplifica também como a lei natural mostra sua presença entre os homens, na evolução histórica romana.

- Assim, em Roma, no reino de Tarquínio Lúcio, não havia lei escrita contra atos de estupro, e Sexto Tarquínio, de sangue real, foi contra a lei eterna, violando Lucretia, filha de Tricipitinus. A população se revoltou indignada, pondo fim ao próprio regime dos reis, em Roma, de uma forma fulminante e perene.

Esta é a lição. A razão reta existia: razão derivada da natureza do universo, impelindo as pessoas às ações corretas e as afastando do que é errado. Esta razão não se tornou primeiro lei quando foi escrita mas sim quando passou a existir. E ela passou a existir no mesmo tempo da razão divina. Assim a autêntica lei original, cuja função é ordenar e proibir, é a razão reta de Deus. Ela não veio a se tornar obrigatória apenas quando foi escrita pelos homens: ela não deriva da inteligência dos homens, nem é uma resolução passada pelas comunidades, mas sobretudo uma força eterna, que governa o mundo pela sabedoria das suas ordenações e proibições. Este poder é mais antigo do que as comunidades e estados quando se organizam; é da mesma idade que Deus que a tudo vê e que governa o céu e a terra.

Da mesma forma, em outras passagens, o direito natural inspirou a alteração, pelo clamor do povo, nas leis que puniam os devedores com prisão e castigos cruéis; ou nas que acobertavam o confisco pelos censores. Outros exemplos da história republicana são trazidos à baila, como o da revolta com os poderes abusivos dos decêmviros, elaboradores da Lei das XII Tábuas, “mandando sem apelação, ferindo a liberdade de morte”, bem assim com o assédio sexual abusivo de um deles. Com o mesmo fundamento, alteraram-se os poderes excessivos que tinham os senadores (patrícios), em face dos plebeus. Ou se interrompeu um estado de coisas em que “a multidão, inapelável, soberana, fere, mata, aprisiona, confisca bens a seu talante...”.

O direito natural e as leis do direito objetivo – Em termos de direito natural, aduz, é incorreto equiparar as leis derivadas deste comando da razão divina com provisões das comunidades para necessidades temporárias, embora tomem o nome de leis. As leis em sentido próprio são articuladas para assegurar a segurança dos cidadãos e do Estado, a vida pacífica e feliz dos seres humanos. Estas

leis são mostradas aos cidadãos como sendo aptas a lhes propiciar vidas honradas e felizes. Aquelas que são arquitetadas como regras danosas e injustas para as comunidades são qualquer outra coisa mas não leis, no sentido da natureza e da conformidade com a justiça.

Obs.: Cícero (*De Legibus*, II) atribui ao termo latino *lex* um sentido (até etimológico) de “escolha”, no sentido de escolher (*lego*) o que é justo e correto. Em oposição ao designativo grego de lei *nomos*, que está mais para “distribuição” ou “atribuição” a cada um do que é seu.

E se uma gangue de criminosos ascende ao poder, num Estado, e promulga regras? Num Estado assim, mesmo que o povo aceite tais regras, elas não participarão da natureza de lei, pois é da natureza da lei estabelecer uma distinção entre o justo e o injusto, formulada de acordo com a mais antiga e mais importante de todas as coisas – a natureza: por ela, as leis humanas têm este nome se são direcionadas para punir os maus, defender e proteger os bons. Uma coisa, de qualquer forma, é o consentimento pacífico, baseado em convicções corretas, outra é a aceitação pela ameaça de violência ou pelo engodo das palavras.

Sábias leis, portanto, ainda que imperfeitas, são um comportamento humano semelhante ao do seu Criador: “...aqueles [os homens] que foram dotados pela natureza com a razão, foram também dotados com a razão reta e portanto com a lei [natural], que é a razão reta em ordenar ou proibir” “...A natureza provê critério para as leis humanas e costumes, que são bons na medida em que coincidem com a razão divina”.

A natureza comanda a sociabilidade, como enfatizava Laelius em *De Republica*, e já aduzira Aristóteles, ao considerar o homem um animal político. Após seguir este impulso natural, a necessidade da lei provém

logicamente da organização dos homens em comunidades. Marcus, supondo-se apoiado em Platão, adianta que a lei, em vez de tudo impor por ameaças e violência, deve obter uma medida de consenso.

A Lei deriva da natureza – Onde a obra chega ao âmago da questão, o autor afirma que as similitudes entre os seres humanos, em poderes físicos e mentais, em sentimentos, valores e aspirações, da mesma forma que em defeitos e vícios, superam em muito as diferenças em nacionalidade, costumes, religião e organização social.

A lei deve basear-se nas similitudes que derivam da natureza, da razão reta compartilhada entre os homens e a divindade. Deve ter como fundamento uma série de princípios que a orientam, provendo um critério para as leis das diversas comunidades.

Como os homens são fracos e podem ser perversos, as leis podem não ser necessariamente boas: é enganoso pensar que as leis deste ou daquele país são sempre justas. Aristóteles é novamente lembrado, ao distinguir entre leis específicas e leis baseadas na natureza: o justo pode obedecer à lei natural e boa, desobedecendo à lei positiva de uma determinada comunidade. O cidadão deve obedecer às leis, a não ser que contrariem a lei natural, isto mesmo em prejuízo próprio (a propósito, em Sófocles, da disputa entre Creon e Antígona, que enterra seu irmão a despeito da proibição da lei).

- Se, de qualquer forma as pessoas devessem abster-se de praticar o mal pela punição mais do que pela própria natureza, por que razão terrestre deveriam as pessoas perversas preocupar-se se o perigo de punição estivesse afastado?

Se é a punição ou o medo da retribuição, e não a perversidade por ela própria, que define o mal em oposição ao bem, afasta as pessoas

de uma vida de crime e vilania, então ninguém é injusto. A injustiça teria sua existência subordinada à existência de castigo ou retribuição. Da mesma forma, os que são convencidos a ser bons não pela probidade em si mesma, mas por alguma vantagem ou benefício, não são bons mas astuciosos. Como procederá um homem no escuro, se o seu único medo é uma testemunha ou um juiz? Se encontra uma pessoa desprotegida, num lugar deserto, e que pode ser roubada em substancial quantia de dinheiro? O homem naturalmente bom falar-lhe-á, ajuda-lo-á a achar seu caminho. E o que fará o homem perverso? Todos sabem o que acontecerá. Embora o negue, o perverso mas astuto só não roubará por medo de que possa sofrer algo como resultado adverso.

De modo algum, toda lei é justa. As leis impostas pelos Trinta Notáveis de Atenas não seriam consideradas justas só porque o povo de Atenas as tivesse considerado justas, da mesma forma que, em Roma, as leis de um ditador seriam justas, quando permitissem a execução de qualquer cidadão que desejasse, mesmo sem julgamento.

- Sem a justiça derivada da natureza, do compartilhamento da razão divina, que campo haverá para a liberalidade, patriotismo e devotamento; ou para a vontade de servir ao próximo ou de demonstrar gratidão? Estas virtudes têm suas raízes no fato de que somos inclinados pela natureza a ter consideração para com o próximo; e esta é a base da justiça.

- O homem deve esforçar-se pela justiça e por cada virtude moral por elas próprias. Onde haverá lugar para a gratidão e para a amizade verdadeira? Deve o amigo ser abandonado por não representar uma vantagem ou recompensa? A pior busca de justiça é aquela em que seu objetivo é o lucro. Onde alocar a contenção, a temperança, o auto-

controle? O que dizer da modéstia, decência e castidade? Será que as pessoas só evitam o vício por causa dos castigos e da possibilidade de serem processadas? São as pessoas decentes e inocentes só para se falar bem delas? Tais perguntas encerram em si, no contexto, uma resposta, com certeza convicta, em favor da busca da razão reta, da justiça, por ela mesma.

- Por outro lado, se as leis fossem legitimadas por ordens das pessoas, por decisões dos políticos, por vereditos dos juízes, então seria justo roubar, cometer adultério, aceitar a vontade forjada, desde que estas coisas fossem aprovadas pelos votos ou decretos do povo. Uma lei não pode tornar justo o injusto. Nem transformar o mal em bem. O que nos faz distinguir uma lei boa de uma lei má é exclusivamente o critério da natureza. E não só justiça e injustiça são diferentes pela natureza, mas também as coisas honrosas e desonrosas, sem exceção. Isto porque a natureza criou percepções que temos em comum, e as delineou em nossas mentes de uma maneira tal que nós classificamos coisas honrosas como virtudes e coisas desonrosas como vícios. Não é uma matéria de opinião... O falso e o verdadeiro, o lógico e o ilógico são julgados em seus próprios termos e não por um fator externo; assim como um modo consistente de vida (que é certo) e um inconsistente (que é errado) é atestado por sua própria natureza. A bondade em si é boa não por causa da opinião das pessoas, mas por causa da natureza. As pessoas não são felizes por opinião de terceiros, o que seria uma insensatez, mas porque são felizes.

Marcus diz a certa altura, no Livro I: “...Mas de todas as matérias tratadas em debates filosóficos seguramente nada é mais vital do que a clara visão de que nascemos para a justiça e o que é justo é baseado não na nossa opinião mas na natureza, na realidade objetiva ...nada há tão semelhante, tão igual, nada mais, do que todos de nós, uns aos

outros. Se hábitos corrompidos e opiniões insanas não desviassem nossas fracas mentes de seus caminhos originais, nenhum indivíduo seria tão semelhante a si próprio quanto outro... nenhuma diferença essencial na humanidade.

A palavra, que interpreta a mente, usa diferentes línguas mas expressa as mesmas ideias. Nem pode haver membro de qualquer nação que não possa atingir excelência moral usando a natureza como seu guia.

“Aborrecimentos e alegrias, desejos e medos obcecaram as mentes de todos igualmente ...Que comunidade não gosta da amistosidade, da generosidade, e de uma mentalidade que dá valor e lembra atos de gentileza? Que comunidade não rejeita o arrogante, o maldoso, o cruel e o ingrato, sim, e que não os odeia também? Assim como toda a humanidade é vista como entrelaçada, a conclusão final é que princípios de viver corretamente fazem de cada um uma pessoa melhor.”

Os homens, assim, foram criados pela natureza para compartilhar justiça e para transmiti-la entre eles. A justiça vem da natureza, mas a corrupção trazida pelos maus hábitos é tão grande que extingue, por assim dizer, as centelhas dadas pela natureza e permite que os correspondentes vícios se espalhem e floresçam.

Então, se os seres humanos acreditam nos seus corações, o que é verdade, então a justiça deve ser respeitada por eles todos igualmente. Aqueles a quem a natureza dotou de razão também foram dotados de razão reta, e a lei deve pautar-se na razão reta ao comandar e proibir.

A República – O efêmero e o imutável

Senhores Conselheiros, tínhamos em sessão passada ressaltado as posições políticas de Cícero, sempre contrárias à tirania e favoráveis à constituição republicana de Roma, após a evolução histórica em

que foram extirpadas formas de governar com concentração de poder numa pessoa (monarquia, tirania) ou em grupos (aristocracia, oligarquia), bem assim exteriorizações de poder sem limite do povo. Seu interlocutor Cipião, em *De Republica*, aquele a quem os demais devotam máximo respeito, já tinha aduzido, no Livro I: “É, pois, a República coisa do povo [*res populi*], considerando como tal não todos os homens congregados, mas a reunião que tem seu fundamento no consentimento jurídico e na utilidade comum”. Coloca em evidência (Livro III) o talento necessário para chegar a uma República consistente: “...considerai, ainda, que constituir uma forma de governo que seja duradoura requer sabedoria prática do mais alto nível...”.

- Observações rápidas sobre *De Republica* e *De Legibus* não têm o condão de estabelecer um liame rigoroso entre o pensamento filosófico de Cícero, sua atuação e seu sucesso na política.

De Republica foi iniciada nos anos 55/54. É incompleto seu conhecimento, com páginas e seções inteiras perdidas, mas nos dá uma ideia do essencial por ele pretendido. Sabe-se que a parte recuperada originou-se da reconstituição do texto original de um pergaminho raspado (*palimpsesto*) por religiosos do século XIII, para ali alocar comentários de St. Agostinho sobre os Salmos. Deveu-se esta ação providencial ao Cardeal Ângelo Mai, prefeito da Livraria do Vaticano (1820).

- A situação política de dissolução da república já estava latente quando destes escritos. Suas palavras elogiosas ao sistema político estavam fortemente ancoradas numa realidade romana de mais de um século atrás, de uma cidade mais defensiva do que conquistadora. Os senadores tinham, naquela época, hábitos morigerados. Ao seu tempo, Roma já era, para efeitos externos, um império, e o envolvi-

mento direto ou indireto de grande parte dos seus cidadãos com os afazeres bélicos trazia consequências sensíveis sobre a organização social interna. A figura mais do que acidental do *dictator*, para gerir situações extraordinárias, era uma sugestão sempre presente de um príncipe ou imperador. A distância não era muito grande. A política mais e mais se tornava uma projeção de projetos pessoais de aqumbarcamento do poder por indivíduos ambiciosos. Os objetivos não eram sempre os mais saudáveis. Usavam-se o linguajar e as formalidades republicanas, e se aproveitavam, como biombo, tarefas urgentes a pressionar permanentemente o Estado romano.

Enormes problemas se desenvolviam, como o desabastecimento e a desorganização agrária, decorrentes de mobilização motivada para a guerra. Igual efeito desorganizador tinha a alocação de ex-legionários nas propriedades, pela força e por desapropriações, sem conhecimento suficiente da administração agrícola. Nos anos 50 a.C., Cícero afirmava que o primeiro dever da magistratura era assegurar o abastecimento.

O pai do poeta Vergílio viria a ser uma das vítimas de tomadas de propriedade à força (posteriormente retomadas por interferência de César Augusto, protetor do poeta).

Os magistrados designados amiúde demonstravam falta de comando inteligente e real das situações, no melhor interesse da república.. Frequentemente, as províncias eram duramente exploradas e, mesmo saqueadas, para satisfazer as ambições ou caprichos dos governantes. O sistema de votação podia ser viciado pela forma de divisão das centúrias e pela corrupção. A cada vez maior distância geográfica das populações integradas à cidadania romana, tornadas aptas ao voto, causava problemas práticos de comparecimento às votações, nos

oviles, em longas viagens à capital, sem contar as violências impostas por gangues aos partícipes dos comícios, em certas circunstâncias. Cresceu o proletariado urbano, facilmente inflamável pela demagogia. Gangues, foras da lei, sicários e grupos armados prosperavam, alguns em suporte a nomes importantes (*vg.* Catilina, Clódio, Milão). Contrarreações e apoio de milícias ocorriam, até mesmo nos altos estratos da República. Veteranos de guerra, bem treinados e acostumados aos saques, ao retornarem das campanhas militares, criavam inquietação, dependentes dos favores ou do dinheiro que tivessem conseguido com conquistas ou que conseguissem seus generais, na estrutura da República, para recompensá-los, muitas vezes à sombra da ilegalidade.

- Cícero, ele próprio (e não um interlocutor), introduz o Livro V, lamentando a corrupção e degeneração dos costumes do seu tempo:

“Que resta daqueles costumes antigos, dos quais se disse terem sido a glória romana? O pó do esquecimento que os cobre impede, não já que sejam seguidos, mas que conhecidos. Que direi dos homens? Sua penúria arruinou os costumes; é esse um mal cuja explicação foge ao alcance da nossa inteligência, mas pelo qual somos responsáveis como por um crime capital. Nossos vícios, e não outra causa, fizeram que, conservando o nome de República, a já tenhamos perdido por completo”.⁴

O respeito à Constituição Republicana – Alguns problemas graves certamente não foram abordados nominada mas indiretamente nos trabalhos de Cícero. Ele teria ficado a meio caminho entre a cidade ideal de Platão e a realidade crua de Roma: o conjunto da obra converge a uma crença nas estruturas republicanas existentes, para resolver todas as questões emergentes.

Para Cícero, a superioridade da Constituição romana não era matéria

teórica, mas resultante de uma longa experiência vivida ante as mais diversas e cruentas experiências e mudanças. Tanto assim é que, na sua obra *De Legibus*, não se apoiam alterações nos poderes dos tribunos da plebe, a despeito de terem surgido de uma sedição popular e das observações contrárias do interlocutor conservador Quinto, críticas à diminuição da importância do Senado, em consequência. Da mesma forma, mostram-se insuscetíveis de mudança os poderes do povo de aprovar leis, nos comícios, de ali eleger magistrados e de ter poder recursal, sobretudo em matéria de condenação à morte. Era uma decorrência do equilíbrio de poderes. Mudanças menores são sugeridas no caso dos censores; redução da importância dos questores, maior importância à edilidade, no início do *cursus honorum*, na sua habilitação para acesso eletivo ao Senado. Algumas sugestões, contudo, eram mais sérias, como a de o Senado ter mais poderes, *v.g.* no indicar um *dictator*, em situações de emergência, mas também exigir dos Senadores mais dedicação e frequência às sessões, bem assim mais familiaridade com os assuntos a decidir, maior responsabilidade em sua atuação como magistrados. Advogava o fim de privilégios sem sentido como o de senadores serem embaixadores honorários, sem funções com responsabilidades específicas.

O seu mérito reside, em última análise, em se concentrar nos princípios fundamentais. Das cinzas dos séculos, uma fênix sugestiva de princípios de governança renasce e sobrevoa realidades mesmo no estágio em que nos encontramos, para nossa consideração atenta, com seus conceitos quanto a legitimidade de representação, justiça nos procedimentos e responsabilidade ética na condução dos negócios de governo. São lições quanto a liberdade efetiva e equidade, bem assim quanto a conflitos destes conceitos com a prática da política. São perenemente válidas as censuras aos eticamente miseráveis comportamentos de elites políticas, que de tempos em tempos se

produzem, e aos que, no estamento oficial, se distanciam da moralidade e da equidade, valendo-se ou apropriando-se da coisa pública como se particular fosse.⁵

A república deve ser vista como uma coisa do povo (*res populi*). A censura e aversão à tirania, aos governos injustos e ao utilitarismo interesseiro de facções, quando estas se apossam do poder, contrariamente ao interesse da pátria, são de uma procedência inquestionável.

De forma clara, mostra o preparo que devem ter os políticos, para reger o País: requisitos de caráter e de qualificação.

Aos estadistas, compete ter em mente sempre as prioridades ditadas “por um caráter moral honorável”, compartilhadas pelos cidadãos, num acordo jurídico. “O objetivo de um capitão de navio é uma viagem bem-sucedida; de um médico, a saúde; de um general, a vitória. Assim o escopo de um estadista é a felicidade do povo, isto é, uma vida segura em riqueza, rica em recursos, abundante em renovação, e honrada em seu caráter moral.”

Suas digressões sobre a natureza das leis e sua relação com a ética legislativa são lições, de um modo geral, que não podem ser ignoradas pela humanidade, em qualquer época, não só em seu tempo.

- O equilíbrio entre os que fazem as leis (Senado, comícios, outros magistrados) os que as executam, a harmonia na administração, sedimentado este equilíbrio por um acordo jurídico, é uma lição prática de higidez do Estado.

São indelévels por realidades fáticas impostas por conveniências transitórias os princípios que abraça, de liberdade, de retidão e virtude na política, de acordo entre os cidadãos para equilíbrio na gestão da

coisa pública. Por mais complexas que sejam as situações, deduz-se, é inegável que tais princípios devem orientar os que são indicados para administrá-la, regular ou excepcionalmente.

Todos os cidadãos normais (os não insensatos) que efetivamente experimentam o poder decisório sabem que as diretivas éticas são fundamentais como orientação para as grandes decisões e para a rotina de exercício do poder.

• **Política: um ramo do conhecimento** – Eu gostaria de chamar a atenção para sua forma de tratar a política, como um ramo do conhecimento, que deve firmar suas raízes na história, informado pela ética do bem comum.

A ênfase acentuada que dá aos exemplos e à profissão do político, à qualidade dos que praticam a política, à ética que deve regê-la pode levar à conclusão de que, no contexto da obra, os atributos dos governantes são mais importantes do que a estrutura constitucional em que eles operam. É citado o poeta Ennius, para quem “Roma, se existe, é por seus homens e por seus hábitos” (“*moribus antiquis res stat Roma virisque*”). A política, repete-se, é um ramo do conhecimento que deve ser estudado, compreendido não no interesse dos políticos mas dos governados. Haverá lição mais atual?

Os diálogos utilizados abriram oportunidade para argumentações francas, mas há um desfecho subjacente eleito pelo autor. A escolha de Cipião Emiliano, da alta República romana, destruidor de Cartago e Numância, como principal expositor e indutor, retira as objeções ligadas a políticos daquela ocasião, e dá realce a preferências, a partir do texto. Mesmo lhe sendo sugerido falar na primeira pessoa, preferiu ventilar mais as correntes de pensamento, mediante um diálogo em que prepondera figura por todos respeitada, de um general que não

desestabilizou os fundamentos da República, como o fizeram Mário e Silla, e estavam fazendo César e Pompeu. As críticas à forma como a Constituição romana estava sendo implementada e degenerada, na prática, junto com as ponderações sobre um *rector rei publicae*, teriam como objetivo sugerir a concessão de poderes especiais de um *dictator* a Pompeu, ou a ele próprio. A Pompeu, Cícero devia gratidão por sua influência decisiva no seu chamamento de volta do exílio. Pompeu, na realidade, agira em favor do seu retorno – aprovado pelo Senado por 416 votos a um (voto de Clódio) – como estratégia política, por estar sendo também atacado e incomodado por Clódio e suas gangues, o mesmo arqui-inimigo do tribuno e autor da lei causadora de seu exílio. Aduziu-se, também, que as palavras de Cipião, no Livro I, quanto à preferência do povo por um só condutor, quando, pelas circunstâncias sérias, a segurança e a paz estivessem ameaçadas, teriam sido inspiração para o principado de César Augusto, o primeiro imperador romano, após a morte de César. No próprio texto, contudo, *dictator* é tido (imperfeitamente) como derivado de ser uma função ditada (por um cônsul), denotando uma função passageira e excepcional. Igualmente, o termo *rector rei publicae*, no contexto da obra, está mais para ser traduzido por estadista, um político preparado para tomar decisões de grande envergadura, direcionadas no interesse último da pátria, um desiderato para todos os políticos, em geral.

O direcionamento geral da obra e das conclusões, em que o próprio Cícero toma parte, é francamente favorável à república, e à República Romana, em particular, mesmo com todos as suas vicissitudes.

• **Progressão da obra** – Na voz de um de seus interlocutores (Lellius), no Livro II: “...assim, também, um Estado, prudentemente composto da mescla e equilíbrio de todas as ordens, concorda com a reunião dos elementos distintos; e o que no canto é chamado pelos músicos

de harmonia é, no Estado, a concórdia, a paz, a união, vínculo sem o qual a República não permanece incólume, do mesmo modo que nenhum pacto pode existir sem a justiça”.

O sentido ético absoluto da política viria sublinhado por obras posteriores: Das Leis (*De Legibus*); Discussões Tuscúlanas (*Tusculanae Quaestiones*); Dos Deveres (*De Officiis*); Do Sumo Bem e do Sumo Mal (*De Finibus Bonorum et Malorum*); Da Amizade (*De Amicitia*); Da Velhice (*De Senectute*). Nelas o engajamento político não é jamais utilitário, o que o tornaria uma união de facção: só se justifica pelo compartilhamento da perseguição do bem comum. A desonestidade é um crime de lesa-pátria. Fazer favor incorreto a amigos é ato abjeto.

No confronto entre os sistemas primitivos de monarquia, aristocracia e democracia absoluta, a opção mais racional é “uma forma política que resulte da combinação das três”, nela acolhidos a autoridade, o mérito e a vontade do povo.

• **A experiência romana como base** – O desenrolar dos diálogos mostra a sucessão dos exemplos políticos na própria Roma. A monarquia pura aparece na fundação, com o rei Rômulo, em cuja sequência de reis “bons” já ganham corpo alguns aspectos típicos de aristocracia e da própria democracia. Ali ocorreu a criação do Senado, composto por varões ilustres, chamados de pais (*patres*, e seus descendentes, de patrícios), que, com o tempo, se tornaram maiores, sendo seu número aumentado com novos membros (os *minores*). O rei Tarquinius Superbus, já corporifica a tirania, por seus atos injustos e pela violência desmesurada dos seus. Lúcio Júnio Bruto, como principal, e Valério Públicola foram fundadores da República romana, expulsando os Tarquínios. Os romanos adquiriram ódio ao nome de rei, pelo seu despotismo, um título que passou a lhes parecer insuportável, depois

de duzentos e quarenta anos, ojeriza onomástica que perdurou até a queda final do império, apesar dos tiranos que utilizaram outro nome.

Ainda no reinado, foi organizada, para defesa, a ordem dos cavaleiros, com 1.300 ginetes, depois duplicado. Organizadas dezoito centúrias de grau máximo, e separada grande quantidade de cavaleiros do resto do povo, dividido em cinco classes, dispostas segundas suas posses pelos censores. As centúrias de primeira classe (integrantes com mais de 100.000 sestércios em bens), as centúrias dos cavaleiros mais as centúrias dos carpinteiros (profissão de grande prestígio e utilidade, sobretudo em guerras) formavam um conjunto de oitenta e nove centúrias, as da elite romana. Para que, unidas, obtivessem maioria bastava que, dentre as cento e quatro outras centúrias, se obtivesse o apoio de oito, o que não se mostraria difícil, no correr da história, em face da corrupção e das benesses que os mais ricos podiam distribuir ao povo comum (*v.g. espórtulas*). Os proletários só viriam a votar em caso raríssimo de empate.

A forma de dividir a população era tal que os sufrágios em regra favoreciam os interesses das centúrias da elite, embora pudesse haver exceções. Assim se cuidou de que “os em maior número não o sejam em valimento”. Aos que não tinham mais de mil e quinhentos asses, ou não possuíam mais que sua pessoa, se chamou de proletários, ou seja, deles a nação só esperava a prole.

São descritas as formas de governar como a aristocracia pura (o governo dos melhores), e o exemplo dos primeiros decênviros, rapidamente degenerado em oligarquia (governo de um grupo reduzido), com os segundos decênviros. Todo o poder ficou em suas mãos, sem apelação, sendo encarregados de escrever leis para os romanos. Logo após a expulsão dos reis, o povo reclamou mais direitos e se

tinha operado a modo de uma democracia: por uma revolta, houve a criação da magistratura dos tribunos da plebe (dois), que diminuiu a autoridade do Senado, inclusive com poder de veto; a abolição da prisão por dívidas e a reação eficaz ao apetite confiscatório das multas aplicadas pelos censores.

Mesmo falando destas três formas de governo, em sua normalidade, não as considerando desordenadas e em confusão, nenhuma singularmente aprovava, preferindo um governo que participasse de todas, vez que cada uma tinha suas virtudes mas encerrava desdobramentos detestáveis, arrastando a “funestos precipícios”. Aplicava este vaticínio a monarquias com reis dignos de amor, de que foram exemplos os primeiros reis de Roma, ou o virtuoso Ciro, sucedido pelo cruel Faláride.

“O rei produz o déspota” e “nada é mais horrível e repulsivo aos deuses e aos homens do que este animal funesto que, embora com forma humana, sobrepuja em ferocidade e crueldade as mais desapiedadas feras. Quem dará o título de homem a um monstro que não reconhece comunidade de direitos para com os outros homens, nem laços que o unam à humanidade?”. Ilustra suas palavras com o exemplo de Dionísio, um rei sábio que se torna prisioneiro de sua própria autoridade, levado a extremos de autoritarismo e crueldade. Cícero, por vezes, era considerado um cultor de frases duras e, mesmo, excessivamente carregadas em face de seus adversários ou de fatos com que não concordava. Estas palavras acima não são, de qualquer forma, nem um pouco irreais e pesadas, quando vivificadas nos exemplos por ele citados, na história antiga e recente de seu tempo, ou quando se consideram as figuras tirânicas de Hitler, de Stalin e de outros déspotas vitalícios e genocidas modernos, nada obstante os adocicantes de envoltórios políticos que adotaram.

Aponta ele circunstâncias excepcionais em que o povo deseja centralizar numa só pessoa o poder de mando para determinados empreendimentos. Daí, o *dictator*, assim chamado porque recebia missões sérias, escolhido pelo dito (*dictat*) de um cônsul. Nas épocas difíceis da nação, ocorre com o povo o mesmo que aos viajantes ou aos enfermos quando o mar começa a alvoroçar-se ou a enfermidade sofre agravamento: logo se pensa em implorar o auxílio de um único homem para a salvação. Sobrevindo a guerra, obedece-se ao chefe como a um rei; “toda paixão tumultuosa sacrifica-se e perece em arras de salvação da pátria”.

Mas mostra como “...é frágil a sorte do povo que se baseia na vontade e nos hábitos de um só... O povo sempre estará pendente do receio de que se eleve um rei injusto”. A sucessão dos acontecimentos levará a que se faça impor pelo temor, sucedendo ao deslumbramento a falta de liberdade.

“A liberdade não se estriba em ter um bom amo, mas em não o ter”.

A liberdade não tem morada em nenhum estado senão o da democracia. Nada pode ser mais satisfatório do que a liberdade. Mas a liberdade tem de ser efetiva e geral. Ela não existe na monarquia simples, onde a escravidão é evidente. Igualmente, onde ela se exterioriza apenas no nome: as pessoas registram seus votos, estabelecem comandos militares e ofícios políticos, são convocadas a dizer sim ou não, mas elas opinam sobre o que devem opinar, mesmo que não o queiram, sobre coisas que não têm, embora sejam forçados a dizer por terceiros. Isto porque elas não têm qualquer participação no poder supremo, ou na elaboração da política nacional ou nas decisões legais.

Não era um marco favorável definitivo o fato de o primeiro rei de Roma já ter constituído um dos pilares da República, o Senado, consti-

tuído, na realidade de nobres. O Senado romano teve períodos áureos, “composto de cidadãos tão denodados quanto sábios”. No entanto, quando em decorrência de sua autoridade reconhecida, “descuidada que foi a prudente política, verificou-se em Roma uma mudança que, com a criação de dois tribunos, numa sedição, diminuiu o poder e a autoridade do Senado”. Antecedendo seu histórico quanto à criação dos tribunos da plebe para contrabalançar a autoridade consular, enfatizava: “Recordai minhas primeiras palavras: ‘um Estado em que os direitos e as prerrogativas não estão num equilíbrio perfeito, em que os magistrados não têm suficiente poder, bastante influência as deliberações dos nobres e o povo bastante liberdade, não pode ter estabilidade nem permanência’”.

É indispensável a manutenção de uma autoridade. Tal ocorreu na transição do regime régio dos romanos para o da República: o consulado, ânua e por eleição, exercia uma autoridade próxima à dos reis por suas prerrogativas e natureza.

No entanto, para que os nobres pudessem manter o poder, nada se podia resolver pelo povo sem que os patrícios o sancionassem, o que maculava seu conceito de República.

“Quando as riquezas ou o nascimento ou qualquer coisa parecida fazem predominar na República alguns homens, embora pretendam chamar-se aristocratas, não passam de facciosos...” A esta constatação do pessimismo (*provocado ad hoc*) de Philus, opõe Cipião: “Vês, pois, que, onde tudo está sob o poder de uma facção, não se pode dizer que existe uma República”.

Os “aristocratas” procuram reservar para si qualificativo que de maneira alguma lhes cabe, porque as riquezas, o nome ilustre, o poderio, sem a sabedoria que ensina os homens a se governar e dirigir os outros,

nada mais são do que uma vergonhosa e insolente vaidade; “não há no mundo espetáculo mais triste do que uma sociedade em que o valor dos homens é medido pelas riquezas que possuem”.

O que aconteceu quando Atenas retornou da grande Guerra do Peloponeso e os Trinta Notáveis exerceram o seu poder sem um resquício de justiça? De que valeram as antigas glórias? E os belos monumentos e os maravilhosos trabalhos de Fídias? Isto fez de Atenas uma República? Certamente, não, como no caso dos decênviros de Roma, porque a propriedade do povo não existia, ou melhor, o povo teve de agir para recuperá-la.

Cipião provoca, a certa altura: “Quando todo o poder está em mãos do povo, senhor único; quando a multidão, inapelável, soberana, fere, mata, aprisiona, confisca os bens a seu talante, podes, Lélío, negar que exista uma República, posto que queremos que a República seja coisa do povo?”. Ao que Lélío responde: “A nenhum Estado negarei tanto esse nome como àquele em que tudo está sob o poder da multidão. Negamos o nome de República a Agrigento, a Atenas, quando dos tiranos, e a Roma, quando dos decênviros; não creio que corresponda mais o nome de República ao despotismo da multidão, porque o povo não está para mim...” [como condutor político] se não existe o consentimento pleno de direito, sendo este conjunto de homens tão tirano como se fosse um só e tanto mais digno de ódio quanto nada há de mais feroz que esta terrível fera que toma o nome e imita a forma de povo. Se nossas leis privam dos seus bens os insensatos, como deixá-los de posse do poder?

Cícero aponta os perigos da liberdade exercida sem limites.

Prossegue a exposição: “Assim como o poder ilimitado dos grandes leva à aristocracia, a liberdade leva o povo demasiado livre à esca-

vidão. Os extremos se tocam na própria natureza... Esta excessiva liberdade logo se transforma em dura escravidão para os povos e para os indivíduos. Assim, da excessiva liberdade, surge o tirano e a mais injusta e dura servidão...

O interlocutor Cipião se expressa no Livro I, sobre a República Romana, a que foi legada pelos ancestrais em sua história, como superior: “É, pois, a República coisa do povo, considerado como tal não todos os homens de qualquer modo congregados, mas a reunião que tem seu fundamento no consentimento jurídico e na utilidade comum.”

“Quase sempre o pior governo resulta de uma confusão da aristocracia, da tirania facciosa do poder real e do popular, que às vezes, faz sair desses elementos um Estado de espécie nova; é assim que os Estados realizam, no meio de reiteradas vicissitudes, suas maravilhosas transformações”.

“Por minha parte, creio que a melhor forma política é uma quarta constituição, formada da mescla e reunião das três primeiras”. Prefere um governo que participe das três formas de governar, onde apropriado.

“...Se não se admite a igualdade da sorte, se a igualdade de inteligência é um mito, a igualdade dos direitos parece ao menos obrigatória entre os membros de uma mesma república. Que é, pois, o Estado, senão uma sociedade para o Direito?”

• **Os governantes e seus atributos** – Embora em muitas partes do trabalho Platão seja contestado como fora da realidade terrestre, em outras, ele é essencialmente platônico, sobretudo no que toca ao tratamento da política como objeto de conhecimento, na busca de harmonia nas relações internas do Estado, e nas qualidades que devem

ornar o homem público, assim como os homens em geral e nas que são vistas nos interlocutores. Cícero se dedica ao afã de definir o que seja o cidadão exemplar, o *bonus civis*, àqueles dedicados à virtude por elas mesmas, não pelo medo dos castigos das leis formais, nem pela sua utilidade, e que sejam aptos a assumir poderes na República, para que esta seja bem governada”. A opinião do interlocutor (Cipião) ressalta alguns aspectos:

“O Estado que escolhe ao acaso seus guias é como o barco cujo leme se entrega àquele dentre os passageiros que a sorte designa, cuja perda se faz esperar. Todo povo livre escolhe seus magistrados e, se é cuidadoso de sua sorte futura, elege-os dentre os melhores cidadãos; porque da sabedoria dos chefes depende a salvação dos povos...”

Para bem se entender o que deseja o autor como atributo dos governantes, mister se faz a leitura de suas definições sobre “virtude”: o bom governante faz da virtude a orientação inarredável de seus atos, no interesse do bem comum. Do contrário, é apenas integrante de uma facção. Na palestra passada, já foi dado, em nota, o concerto de “virtudes” de Cícero (Carta Mensal 665, agosto 2010).

“...O que pode haver de mais belo e preclaro do que a virtude governando a República? Quem é mais admirável do que o governo, quando o que manda não é escravo de paixão alguma e dá o exemplo de tudo o que ensina e preconiza, não impondo ao vulgo leis que ele é o primeiro a desprezitar, mas oferecendo, como lei viva, a própria existência aos seus compatriotas?”

Em face de um Estado constituído sobre a sólida base republicana:

“A Constituição particular de um povo, toda coisa pública, e por isso entendendo coisa do povo, necessita, para ser duradoura, ser regida por

uma autoridade inteligente que sempre se apoie sobre o princípio que presidiu à formação do Estado...”

Ao preferir materialmente a cidade romana, com seus exemplos históricos e sua constituição, distancia-se da cidade ideal de Platão, a quem respeita, mas explicita contrariedade a aspectos do ideário Platônico, como na matéria relativa ao matrimônio, em que é abertamente favorável ao instituto familiar.

Cipião admoesta, talvez em vista da corrupção e da demagogia reinantes naquele período:

“Nada num Estado deve estar mais livre da corrupção do que o voto e o veredito.”

Notas

1 O direito objetivo (positivo) e o direito divino se interpenetram no direito romano, ao longo de sua história.

A terminologia jurídica, entre os romanos, nos mostra esta simbiose, a partir, inclusive, do *fas* – direito divino e do *ius* – direito humano.

– *Jus e Fas* – Ambos designam normas; só que *fas* é uma norma representativa da ordem no mundo divino, expressa pelos representantes qualificados dos deuses (reis, sacerdotes, pontífices). O nefasto, o “nefas” é a negação do “fas”. E o *ius* se integra ao ordenamento humano (*judex*). O *ius* é a palavra da lei expressa por aqueles que falam em seu nome, essencialmente o *index*, aquele que declara a lei (*ius dicere*).

Como a religião era uma matéria estatal, o sacerdócio é um órgão

do Estado, os dois – *fas* e *ius* – permaneciam entrelaçados. Contribuíam ambos para a ordem na cidade. Nas relações internacionais, direitos dos estrangeiros, predominava o direito divino – o *fas*, daí a importância dos *feciais*. Nos compromissos cívicos, os juramentos com assistência de sacerdotes assinalam a presença do *fas*. Juramento, em si, tem uma conotação religiosa: *iurare* ou *ius jurandum*: assumir compromisso por juramento.

Ius e *Lex* – *Ius* é uma ordem humana genérica, um direito abstrato, não formulado, mas que pode ser tornado material por uma especificação como em *ius civile* (direito civil). A *lex* é a representação expressa do *ius*, é o *ius* formulado. Correspondentemente, teríamos *iustus*, para o *ius*, e *legitimus*, para o que tem origem numa lei determinada.

O *ius* pode ser uma inferência de todo o sistema de leis escritas (*leges*) – o direito objetivo: é o *ius scriptum* (leis, senatos-consultos, constituições). Pode também ser um *ius non scriptum*, derivado dos costumes (*mos maiorum*).

Ius e *Aequitas* – Cícero tinha uma visão do direito como sendo a representação do justo, daí sua lição de que “*ius civile est aequitas constituta*”. Nem sempre, contudo, a equidade está por inteiro no direito constituído. As leis podem ser imperfeitas, tanto por envelhecimento quanto por iniquidade mesmo. Daí que a *aequitas* é uma forma seja de atualizar a lei seja de corrigir suas imperfeições. A *aequitas*, assim, mesmo não estando formulada, está “espalhada na consciência social”. No direito romano, com o evoluir dos tempos, havia uma construção paralela, paulatina do justo e equânime, pela atuação dos jurisconsultos e, sobretudo, pelos editos dos pretores (daí a interpretação por construção pretoriana).

Aequitas traz em si uma ideia geral de igualdade. Entre os jurisconsultos tinha uma identidade à parte, muitas vezes trazida para contrastar ou completar normas do *ius civile*.

A *jurisprudencia* é a ciência do justo e do injusto, transmitida pelo conhecimento “das coisas divinas e humanas”.

O *ius civile*, é direito da cidade, e o *ius quiritium* é o direito nacional dos cidadãos romanos, termo este substituído pelo primeiro. Já o *ius gentium* era aplicável no intercâmbio internacional, a todos os cidadãos livres, mas não penetrava no direito civil, em matéria de família e sucessão. O *ius gentium* era um direito consensual, sem os rigores do formalismo do direito civil, e era julgado com base na vontade das partes e na *bona fides*.

Praecepta Iuris – À época de Ulpiano, os mandamentos do direito assim foram resumidos: “*Iuris praecepta sunt haec: honeste vivere, alterum non laedere, suum cuique tribuere*” (D.1,1,10,1). Estão lado a lado preceitos morais (*honeste vivere*) e preceitos genéricos que justificam reparação. Já a *iustitia* é a determinação de atribuir a cada um o seu direito.

Obs.: Anotações tiradas de Vandick Londres da Nóbrega (In: *História e Sistema do Direito Privado Romano*, Ed. Freitas Bastos, 1959).

2 Cícero desce a leis religiosas, enfocando-as mais como elas já eram em sua inserção no corpo de leis do Estado Romano, no que elas contribuíam para a sua estabilidade, e em algumas modificações possíveis.

Apesar de nossa tendência em ver uma lógica monolítica e até certo ponto estoica em Cícero, em sua obra posterior *De Natura Deorum* (45 a.C.), sua exposição sobre os diversos sistemas então utilizados para

explicação da existência da divindade é essencialmente uma sequência cética. E em *De Divinatione* (44 a.C.), torna insignificantes ou nulas as pretensões de validade científica dos adivinhos e áugures. Corria, nesta época, entre as inteligências mais qualificadas, o chiste de que os “áugures não podiam entreolhar-se sem se rir.”

3 A forma candente e persuasiva com que o íntegro Philus verbaliza o ponto de vista cético quanto à prática da justiça pelos romanos pode trazer subjacente dura censura do próprio Cícero à forma cruel de tratamento dos vencidos, no caso de conquistas de outros povos, pelos seus compatriotas (massacres, desrespeito à propriedade, saques, violência indiscriminada). Uma crítica difícil de ser contestada – aliás não contestada diretamente, de forma pertinente e convincente. Philus ao citar Pitágoras e Empédocles, partidários de um direito universal para todos os “seres vivos, aí inclusos os animais”, lembra que seria crime maltratar os animais. A crítica subjacente é a de que a igualdade pretendida é uma farsa, pois os escravos também jamais foram considerados *personae* no direito romano e pelos costumes. Eles eram *res*, ou melhor, animais humanos, insuscetíveis de se tornarem sujeitos de direito. Toda pessoa de outra nacionalidade, que não tivesse tratado de amizade com os romanos e que fosse capturada (da mesma forma que os romanos em relação a eles) podia ser tornada escrava. Não só os inimigos.

Aí estão implícitas como contrastantes, voluntária ou involuntariamente, as ideias de igualdade entre os homens, que se dessumem do compartilhamento da natureza divina com os homens, indistintamente, expostas com clareza na obra seguinte, *De Legibus*, ao tratar do direito natural. Embora no entender dos conquistadores resultasse idealmente inevitável a escravização dos vencidos, até pela economia de absorção deste novo contingente territorial e populacional,

escravidão e direito natural são incompatíveis entre si, no contexto da segunda obra.

Contudo, apesar do prestígio que recebiam os filósofos gregos, não se anotou que Aristóteles, em *Retórica*, já tinha exposto referências de que “Deus fez os homens livres; a natureza não fez ninguém escravo”.

No campo de suas convicções pessoais, há de se lhe reconhecer a formulação dos postulados básicos da igualdade entre os homens, indistintamente, pelo direito natural, pelo seu compartilhamento com a natureza divina.

4 Cícero teve poder, sendo dele alijado aos poucos por atitudes independentes suas, em face de personalidades poderosas. Um exemplo marcante foi sua oposição, no seu consulado, em 63 a.C., à proposta dos *populares* de perdão geral das dívidas, que beneficiaria alguns políticos importantes particularmente o *popularis* Júlio César, então afofado em dívidas. Em *De Officiis*, (44 a.C. – Livro II, XXIV) reitera suas razões de ter tomado tal posição, que têm suporte, para um estadista, sobretudo no objetivo geral de não desestabilizar de vez uma situação já de si intrincada: “...não existe boa-fé, quando os devedores podem se desobrigar de pagar o que pediram emprestado. Nunca se fizeram mais esforços para abolir as dívidas do que no meu Consulado. Homens de todas as categorias, de todas as classes tomaram armas e se agruparam; encontraram em mim potente resistência, e a república se viu livre deste mal..., pois não se esperando fraudar, seguiu-se a necessidade de saldar [as dívidas] (*fraudandi enim spe sublata solvendi necessitas consecuta est*).” Na mesma passagem, faz uma estocada em Júlio César: “Mas aquele homem, que hoje é o vencedor e que então foi o vencido, teve tal desígnio porque era do seu interesse próprio...” Após seu consulado, não selou aliança com Pompeu, ne-

cessitado de suporte ante a oposição sistemática que se lhe fazia no Senado. Não coonestou o triunvirato, uma ditadura informal de Júlio César, Pompeu e Crasso (60 a.C.). Apesar de suas afinidades com as ideias de seu conterrâneo Mário, um dos fundadores dos *populares*, e de ser hostil à aristocracia, esta também não lhe devotava confiança, mesmo quando com posições políticas coincidentes, já que aquele interiorano não era dela originário e a ela em aberta oposição, quando se tratava de princípios republicanos. Ultrapassou, é verdade, mercê de seu brilhantismo, no seu *cursus honorum* (questura, pretoria, edilidade, consulado) os obstáculos naturais que se antepunham a pessoas “sem berço nobre”, mas havia também “o costume dos homens de não tolerar que alguém por múltiplos méritos seja excelente”: “*mos est hominum nolint eundem pluribus laudibus excellere*” (apud Altino Arantes, na nota introdutória de *De Officiis*, Ed. Martins Claret, 2007). O desprestígio político posterior levou-o ao “recolhimento com decoro”, uma espécie de liberdade parcial, em que se “reconciliou com os livros” “...a cujos conselhos não seguia fielmente”, no meio da sua tumultuada vida política, “com aliados tão duvidosos”. Curvou-se à realidade política, mas não renegou suas ideias republicanas. Não deixou de opor-se claramente ao déspota César, optando por apoiar Pompeu, em quem depositava esperanças de redemocratização. Finalmente cedeu às evidências de absoluta falta de influência política. Durante e após a ditadura de César (49 a.C.), enquanto viveu, dedicou-se à produção de uma série de obras, algumas de teor filosófico.

5 Cícero adotava uma linha estoica ou platônica um tanto moderada. Em oposição à ética em essência individual por ele esposada, a chamada “ética social”, muito em voga nos dois últimos séculos, apesar de atraente na sua formulação, não parece convincente nos seus desdobramentos práticos, na sua prestidigitação pelos homens. Da

mesma forma, não apresentou resultados esperados a ética do lucro como motivação virtuosa para os negócios, para tirar as pessoas do imobilismo e do parasitarismo estatal, aumentar a competitividade e incrementar a produtividade, em benefício de todos. Utilizada por políticos, a “ética social” produziu as monstruosidades socialistas do nazismo e do stalinismo, além de outras variantes exóticas, mas igualmente desastrosas. Cultuada por integrantes do mercado financeiro, a “ética motivacional do lucro” levou a absurdas situações de lucro a qualquer preço, a barbarismos de desonestidade no mercado e a patifarias generalizadas de enriquecimento sem causa. Auxiliaram estas patifarias vícios antiquíssimos do ser humano, como a ambição da riqueza e do poder; a inveja (da performance alheia); o comportamento fraudulento (iludir a terceiros com objetivo de ganho próprio), com enormíssimas violações ao próprio direito positivo; a incompetência sentada em comportamento desidioso e omissivo em face do interesse público. Quanta miséria na riqueza obtida a custo do trabalho e da poupança alheios!

Como uma peste descontrolada, a ambição financeira encastou-se em segmentos estatais, pela utilização do patrimônio público como se privado fosse. Ali vemos o desejo de conforto e riqueza apoderar-se das mentes, em detrimento das populações, miseravelmente exploradas por governantes, por seus agentes e conluídos. Arrecadam impostos voluptuosamente, mas negligenciam ou solapam o retorno esperado até de serviços essenciais, como saúde, segurança, transporte, pela corrupção, pela falta de zelo administrativo e, até, por desprezo e arrogância em face dos sofrimentos alheio. A sociedade brasileira, no particular, está vergada pelo peso dos impostos e da burocracia, que carrega em suas costas.

Nem o objetivo socialista, nem o utilitarismo epicurista parecem, assim, motivação convincente para um resultado justo nas relações humanas.

Ressuscitando da *oblivio* a que foi renegada a ética individual platônica, a virtude por ela mesma vem ganhando nova vida e nova respeitabilidade intelectual, no contexto atual, como modo, se não de assegurar, pelo menos de perseguir com mais afincio a felicidade o bem de todos.

Palestra pronunciada em 21 de setembro de 2010

A Rússia e a China no contexto dos BRICs

Ricardo Vélez Rodríguez

*Coordenador do Centro de Pesquisas Estratégicas “Paulino Soares de Sousa”,
da UFJF; Coordenador do Núcleo de Estudos Ibéricos
e Ibero-Americanos da UFJF.*

O conceito de BRICs, como se sabe, é recente. Não traduz uma realidade simples, mas uma relação complexa entre várias unidades nacionais que não possuem uma política comum, mas que têm alguns pontos que as aproximam, outros que as distanciam, no complexo cenário do mundo globalizado. Daí a importância de se partir para uma abordagem dessa temática à luz da metodologia dos estudos monográficos, sugerida por dois ícones da sociologia brasileira: Sílvio Romero e Oliveira Vianna (formuladores da tendência conhecida como “culturalismo sociológico”). Somente nos aproximando, dessa forma, da genérica realidade abarcada pelo nome de BRICs, conseguiremos iluminar a questão e ir entendendo os aspectos mais relevantes.

De outro lado, Marcos Azambuja [2009:31] deixou claro que seria uma redução simplista atribuir o surgimento da temática dos BRICs a um alto executivo da Goldman Sachs, quando é de domínio público que o conceito da importância crescente dos “quatro grandes emergentes” (Brasil, Rússia, Índia e China) já tinha trânsito no seio da Organização para Cooperação e Desenvolvimento (OCDE), bem como em foros internacionais.

A fim de esclarecer a temática dos BRICs, adotando a metodologia monográfica apontada, analisarei, neste trabalho, as perspectivas que se descortinam, no mundo globalizado, para dois integrantes desse grupo: a Rússia e a China, levando em consideração, de outro lado, como objeto formal da minha pesquisa, a perspectiva do “Estado Patrimonial”, encontrando, aliás, em todos os integrantes do grupo. Em estudo ulterior desenvolverei a mesma indagação em relação aos dois outros membros dos BRICs, o Brasil e a Índia.

Rússia

O bárbaro assassinato, em Moscou, em outubro de 2006, da jornalista Ana Politkovskaya, deixou claro que a liberdade de imprensa, na Rússia, está seriamente ameaçada pelo Estado autoritário [cf. Politkovskaya, 2007]. O processo de democratização do país sofre com a estrutura do poder ferreamente controlada pela burocracia, centralizada ao redor dos organismos de segurança, cujo chefe continua sendo o ex-presidente (e agora primeiro-ministro) Vladimir Putin. Trata-se de um contexto político que é, sem dúvida, patrimonialista. A Rússia, aliás, tinha sido considerada por Max Weber e Karl Wittfogel, no século passado, como paradigma desse tipo de dominação, cuja nota característica consiste em que o poder é exercido, pela elite dominante, como se fosse a sua propriedade familiar [cf. Weber, 1977: II, 810-847; Wittfogel, 1977:174].

Para os países latino-americanos que se debatem atualmente entre várias modalidades de populismo patrimonialista (de cunho totalitário em Cuba e, possivelmente, na Venezuela, de feição telúrica na Bolívia e no Equador, de modalidade estamental-operária na Argentina, de tipo messiânico-sindical no Brasil, de feição familístico-exportadora no Paraguai, de clientelismo armado na Colômbia, etc.) é de grande valor estudar o processo de evolução do patrimonialismo num país como a Rússia. As nossas realidades, em que pese as diferenças históricas, assemelham-se em não poucos pontos, do ângulo do poder que exercem as respectivas burocracias em ambos os contextos, no seio de uma cultura altamente privatizante do espaço público por clãs e patotas.

De forma semelhante a como Hitler destroçou a intelectualidade alemã, a fim de erguer à liderança do país as mediocridades de que se compunha a elite do Partido Nacional Socialista alemão, Lenin e Stalin fizeram outro tanto na Rússia: eliminaram simplesmente todos aqueles que fossem capazes de pensar ou elaborar uma visão da União Soviética e do mundo, diferente da que eles professavam [cf. Volkogonov, 2008:1-163]. A mentalidade que se estabeleceu no poder era essencialmente unilinear, o que fez com que ficasse comprometido o processo de consolidação da Rússia como nação moderna. Isso se viu agravado com a perpetuação, sob Stalin, das erráticas políticas agrícolas de Lenin, que levaram, pura e simplesmente, como lembra Antônio Paim, ao desaparecimento dos empresários rurais. O próprio líder da revolução bolchevique tinha, aliás, uma visão bastante ingênua do que era a economia industrial, imaginando que esta se reduziria a simples controle cartorial, pelo Estado, sem maior preocupação com as questões técnicas [Paim, 2009:106, 124]. Em 1937, depois de Stalin ter eliminado os velhos bolcheviques que lhe faziam oposição, somente 17,7% dos secretários regionais do Partido Comunista

e 12,1% dos chefes urbanos do mesmo tinham educação superior, enquanto que 70,4% (dos chefes regionais) e 80,3% (dos chefes urbanos) somente tinham recebido educação primária. Ou seja: o velho ditador nivelou o país por baixo, de forma a não ser incomodado [cf. Poch-de-Feliu, 2003:6 seg.].

Quadro bastante fiel desse processo de morte da inteligência foi traçado por Piotr Schelest, primeiro-secretário do Partido Comunista ucraniano entre 1963 e 1972, com as seguintes palavras: “Quase cada dia, ou melhor, cada noite, havia detenções de trabalhadores na fábrica. Muitos trabalhadores qualificados, engenheiros, até o chefe do corpo de bombeiros, eram detidos. Mais de oitenta pessoas. Alguns regressaram à fábrica, mas guardavam um silêncio total sobre o que lhes aconteceu, ou acerca dos motivos da sua detenção. De muitos detidos não voltamos a ter mais notícias. Desapareceram. As acusações como inimigos do povo ou oportunistas apareciam constantemente na imprensa, na rádio e nos discursos dos ativistas do partido. Todos desconfiavam de todos; o pai do filho, o filho do pai. As denúncias contaminavam tudo e todos. Foi um tempo muito duro e nós sobrevivemos por casualidade” [Poch-de-Feliu, 2003:6-7].

Desaparecido Stalin, o centro do sistema foi sendo ocupado por burocratas pertencentes à antiga *nomenklatura*, formados na mentalidade de enriquecer a partir do Estado, passando rasteira em todos quantos se opusessem às suas tacanhas ambições. Era como se tivesse sido organizada uma grande Igreja com bispos “orçamentívoros”. Poch-de-Feliu escreve a respeito: “De forma parecida aos ministros da Igreja, os *nomenklaturistas* eram administradores coletivos de grandes riquezas de propriedade estatal, que a ideologia apresentava como patrimônio social. O convívio com elas fazia-os parecer bispos zelosos do patrimônio que administravam, sem ser donos dele. Depois

de 1964, na URSS institucionalizou-se a época do aparelho, do alto funcionário *nomenklaturista* como dono coletivo do país. É claro que a existência do aparelho vinha de antes. O fato novo era a sua emancipação política. Com Stalin, o aparelho tinha sido a mão direita do temido caudilho. Eliminados os perigos de morte nas suas relações internas, com Kruzhev o aparelho tinha se emancipado e, a partir de então, os secretários-gerais passaram a ser delegados e *primus inter pares* de um aparelho institucionalizado como dono coletivo do país” [Poch-de-Feliu, 2003:9]. A *nomenklatura* soviética passou, portanto, a administrar o público como propriedade privada, preservando, assim, a característica básica da cultura patrimonialista.

No seio dessa cultura de enriquecimento privado às custas dos bens públicos, os *nomenklaturistas* passaram a se considerar superiores à lei. Os estatutos legais valiam para os outros, não para eles. Podiam praticar, sem risco, qualquer tipo de desvio de dinheiros públicos. Ninguém, na cúpula, via nada nem sabia de nada. O pacto era para que cada aparelho se enriquecesse, sugando a parcela de riqueza nacional por ele administrada. Nesse cinismo em que o público confundiu-se com o privado, os interesses pessoais e familísticos passaram a valer mais do que a preocupação com o bem do país. A respeito, escreve Poch-de-Feliu: “Entre os *nomenklaturistas* não havia respeito pela lei. Sabiam, por própria experiência, que as leis soviéticas eram frequentemente simples carcaças, instrumentos do capricho ou da necessidade do poder, aplicáveis aos simples mortais, mas não a eles. Embora houvesse muitas atitudes enérgicas ao longo do país, o clima, sobretudo no topo da pirâmide, levava a colocar os interesses pessoais e de grupo, especialmente a possibilidade de utilizar qualquer situação favorável para a ascensão, à frente dos interesses gerais do país. Nesse clima, as boas intenções logo se esgotavam” [Poch-de-Feliu, 2003: 10-11].

Mas, se a burocracia do sistema russo estava bastante contaminada pela corrupção, a ineficiência e as tendências patrimonialistas, no entanto, é bom recordar, ao mesmo tempo, que a sociedade russa é tremendamente rica em inteligência, em capacidade de trabalho e em cultura. Por força dessa riqueza social, nem tudo foi negro na administração soviética. Os russos conseguiram erguer uma poderosa máquina de guerra e colocaram a seu serviço uma indústria pesada bem desenvolvida. Cientistas de primeira linha se formaram ao ensejo dos planos quinquenais. De outro lado, o patriotismo russo sempre esteve presente na alma do povo, o que teve como resultado uma sociedade tremendamente combativa, que deu provas de grande heroísmo ao rejeitar com denodo as invasões de que foi vítima desde os primórdios da sua história. A derrota de Napoleão, no início do século XIX, bem como a resistência dos russos às potências do Eixo, na Segunda Guerra mundial, são provas desse valor.

Esse foi o pano de fundo em que se desenhou a *glasnost* de Gorbachev. Representante da geração nova de tecnocratas cansados com a pavorosa burocracia, este estadista decidiu pôr em marcha um movimento de contestação das antigas estruturas, partindo de dentro do próprio sistema, numa espécie de “autoritarismo instrumental” que lembra a frase do general Figueiredo: “Juro fazer deste país uma democracia e prendo e arrebeito quem se opuser”.

A estratégia de Gorbachev consistiu, basicamente, no seguinte: ir substituindo, de maneira rápida, os antigos dirigentes do Partido, por lideranças mais afinadas com os anseios da sociedade civil, de um lado, e com as exigências da elite tecnocrático-militar, de outro. A União Soviética caiu de podre, mas a Rússia não foi deitada por terra definitivamente, em virtude dessa ação planejada por Gorbachev. Não havia como sustentar por mais tempo a velha árvore carcomida

pelos ávidos cupins da burocracia, instalada no interior dos aparelhos [cf. Volkogonov, 2008: 386 seg.].

A respeito da forma tipicamente patrimonialista em que a burocracia do Partido Comunista dominava o país como se fosse a sua posse, escreve Poch-de-Feliu: “Em mãos da *nomenklatura* concentravam-se a autoridade, a produção, a administração, a distribuição, a criação e a interpretação da ideologia. A sua coluna vertebral era o Partido de Estado, uma instituição que não tinha nada a ver com os partidos políticos de um sistema plural. O Partido, não os seus membros, que eram nominalmente 20 milhões, mas os seus funcionários, era a parte decisiva do Estado. O Partido apresentava-se como genuíno representante da sociedade civil, mas, na realidade, a sua presença impedia a separação de poderes e o estado de direito, ou seja, privava à sociedade civil do oxigênio necessário para a sua existência. Economicamente, o Estado-Partido usurpava as funções do mercado: determinava as necessidades, fixava os preços e distribuía os recursos. Os postulados da ideologia oficial castravam ou retardavam o pensamento livre e a espontaneidade, e criavam, além do mais, uma atmosfera social fechada e pesada” [Poch-de-Feliu, 2003: 11].

A tarefa de que se desincumbiu Gorbatchev e a sua equipe não foi fácil. Destaquemos, em primeiro lugar, que ele encarnou, de maneira decidida, como, aliás, já o tinham feito os seus antecessores comunistas, a tradição monárquica herdada do czarismo (um outro traço patrimonialista). Centralização total do poder nas suas mãos. Somente assim pode ser entendido o complexo processo de engenharia política que deu ensejo à *Glasnost* e à *Perestroika*. Gorbatchev devia administrar quatro segmentos diferentes: os antiestalinistas, os partidários do “socialismo com rosto humano”, os tecnocratas vinculados às Forças Armadas e a pesada burocracia do sistema, popularmente chamada de “O Lamaçal”.

O que ocorreu na Rússia, entre o final da década de oitenta do século passado e o final da primeira década deste século, foi muito rápido e corresponde a esses fenômenos de “aceleração da história”, em momentos pícos que acontecem raras vezes. O processo pode ser sintetizado assim: Gorbatchev conseguiu controlar “O Lamaçal”, mudando rapidamente toda a cúpula do Partido Comunista, por elementos afinados com o interesse que ele perseguia, de tornar o sistema favorável à aceleração das forças produtivas, criando um mínimo de racionalidade e conferindo espaço à livre iniciativa. O movimento começou com uma audaciosa abertura no terreno cultural e da livre expressão. Imprensa e intelectuais registraram, com surpresa, a velocidade com que o discurso mudou, em questão de meses, nas mesmas pessoas, indo da defesa incondicional da pachorrenta burocracia e do controle de tudo pelo Partido, até a audaciosa defesa dos novos objetivos da produção, do mercado e da abertura, incluídos aí os direitos humanos. Tudo isso, é bem verdade, embalado na retórica ortodoxa: as medidas reformistas implementadas a partir do Executivo eram novas exigências da antiga revolução leninista, que, infelizmente, foi desviada do seu curso por um bando de bastardos e corruptos. A rápida ascensão de Yeltsin, ambicioso e conflitivo dirigente provincial do Partido, explica-se desta forma: agilmente intuiu qual era a ordem do dia formulada pelo Secretário-Geral do PC, adaptou-se a ela e ascendeu à máxima liderança do sistema, na cidade de Moscou [cf. Gorbachev, 1988. Volkogonov, 2008:411-423; Poch-de-Feliu, 2003:20-55].

O embate entre Gorbatchev e Yeltsin foi a luta entre dois estilos de czarismo: o encarnado por Gorbatchev, um estrangeirado proveniente de família estruturada de classe média rural, refinado, casado com uma intelectual, profundo conhecedor das leis pela sua formação de advogado na Universidade de Moscou, a escola que formava a elite

do país, aberto ao diálogo com as sociedades ocidentais; e o estilo materializado em Yeltsin, um campônio rude, filho de pai violento que o surrava desde a infância, formado em engenharia numa universidade de província, aventureiro que perdeu dois dedos da mão esquerda ao desmontar, ainda rapazola, uma granada que roubou do quartel do Exército Vermelho na sua cidade natal, beberão, surfista ferroviário, briguento, casado com uma dona de casa que nada tinha de intelectual. Yeltsin, como todo mundo sabe, ganhou a parada. Ele se afinava melhor com o cidadão russo médio, que terminou valorizando mais o seu populismo do que a sofisticação de Gorbatchev [cf. Brown – Shevtsova, 2004].

As últimas etapas da evolução russa estão marcadas pela guerra contra os separatistas chechenos. A luta contra o fundamentalismo, os atentados de que têm sido vítimas cidadãos russos em Moscou e em outras cidades, a tremenda capacidade de luta desse povo da região montanhosa do Cáucaso, terminaram com que a balança do poder pendesse para o aparelho de segurança chefiado por Vladimir Putin. Este, frio como gelo, bem como o seu sucessor e íntimo colaborador, Medvedev, caracterizam-se pelo seu pragmatismo grão-russo, que faz com que desenvolvam uma complexa política de manutenção dos pactos comerciais com o Ocidente, ao mesmo tempo em que apertam o parafuso da segurança interna e azeitam de novo a máquina de guerra, tudo financiado com os fartos dólares da exploração do gás natural e do petróleo do Mar Cáspio e da Sibéria.

Quais as alternativas que, no sentir dos estudiosos, restam para a Rússia, na atual quadra do seu desenvolvimento histórico? Mencionemo-las:

1 – A Rússia, após Gorbatchev, entrou no mundo e o mundo entrou

nela. É pouco provável um retrocesso que a segregue do convívio com o Ocidente. É pouco provável, também, que os novos czares assinem embaixo de um manifesto contra a globalização. As forças de segurança que hoje controlam o poder na Rússia deverão estabelecer limites ao terror de Estado exercido em contra dos dissidentes, como os chechenos, por exemplo, a fim de não aumentar as arestas com os países ocidentais [cf. Karol – Nivat, 2002:32-37]. Até quando a dupla Putin-Medvedev conseguirá manter, de um lado, as aparências de legitimidade constitucional do sistema e, de outro, exercer o controle sobre a cúpula do aparelho de segurança do país, a FSB, que é a real detentora do poder? Pergunta que fica na incerteza. A respeito, escrevem Yuri Felshtinsky e Vladimir Pribilovski, na parte final da obra intitulada *A era dos assassinos – A nova KGB e o fenômeno Vladimir Putin*: “Assim como nossos leitores, tudo o que podemos fazer é aguardar e observar com muita atenção o desenvolvimento dos acontecimentos na eternamente imprevisível Rússia” [Felshtinsky – Pribilovski, 2008:379].

2 – Os russos podem trilhar o seu próprio caminho e apresentá-lo ao mundo, enveredando por uma globalização “com rosto humano”, diante da globalização chefiada pelos americanos e pelo seu estilo de capitalismo financeiro agressivo. Claro que, ao fazê-lo, estarão ressuscitando velhos sonhos patrimonialistas, ao insistir, em face da atual crise financeira internacional, num “capitalismo de Estado” como forma de evitar a crise do cassino global. Ora, esse tal capitalismo não seria outra coisa senão o velho sistema econômico patrimonialista, que consiste em montar empresas de fachada, financiadas com os generosos recursos oficiais, a fim de distribuir dividendos, como se diz hoje no Brasil, “entre os amigos do rei”, no caso russo, do czar de plantão e os seus amigos. É o que parece estar acontecendo, de fato, na Rússia atual, com o controle crescente da burocracia política,

chefiada pelos organismos de segurança, sobre o sistema produtivo, notadamente as empresas ligadas ao gás natural e ao petróleo (fala-se, hoje, em Moscou, em termos ufanistas, da Rússia como “Superpotência energética”). A propósito, frisa Roberto Colin: “O objetivo de Putin é fazer da Rússia um ator independente na arena internacional, mediante o fortalecimento do Estado (...). A ênfase de Putin na força e na unidade tem por objetivo contrabalançar a sensação de insegurança (um traço psicológico com raízes profundas na história russa) ocasionada pelo colapso financeiro de 1998, pela expansão da OTAN, pelo terrorismo dentro da Rússia e pelo unilateralismo norte-americano” [Colin, 2007:1122].

3 – À sombra da política energética agressiva que está em desenvolvimento, a Rússia costurará, no decorrer das próximas décadas, nexos mais estreitos com a União Europeia. Nos dois últimos invernos, os russos já deixaram claro aos seus vizinhos ucranianos e aos europeus ocidentais, em geral, que são eles os que controlam as chaves do gás natural que abastece a todos e que serão duros na negociação do precioso combustível. Esse jogo se traduzirá em melhores condições de venda do gás natural, que logicamente beneficiarão aos dirigentes russos. A respeito, frisa Roberto Colin: “A interdependência energética deverá garantir uma relação estável entre as partes no médio e no longo prazos. O aumento da importância do petróleo e do gás como elementos de poder nacional, além de outras questões, acelerou a evolução da autopercepção e da autoconfiança da Rússia como importante ator internacional. A arena mais relevante para a realização dessa percepção tem sido a Europa” [Colin, 2007:122].

4 – No terreno das relações internacionais, a Rússia deve ter um cuidado especial com a identificação do seu inimigo principal (seguindo a trajetória da cultura milenar do povo russo que visou, sem-

pre, a identificar o desafeto da vez, em todas as épocas). Isso com a finalidade de não trombar de frente com inimigos mais poderosos (especialmente a China, a Comunidade Europeia, os Estados Unidos e o Japão), que sejam capazes de cortar os investimentos necessários ao desenvolvimento econômico. Trata-se de uma consideração bem pragmática, num mundo em que o que prevalece, talvez, seja um tipo de epicurismo nas relações internacionais.

5 – Nesse conjunto de potências mundiais, certamente se destaca a China, como aquela com a qual a Rússia deverá desenvolver uma política mais prudente no decorrer dos próximos decênios. Não se trataria, evidentemente, de voltar às hostilidades que marcaram as relações com a China no período da Guerra Fria. A atitude da Rússia, em face dessa variável é, hoje, muito mais pragmática, diante de um competidor mais populoso e que ostenta índices de crescimento econômico muito por cima do resto do mundo. A atitude russa oscilará, segundo os estudiosos, entre buscar conter os avanços comerciais da China mediante alianças com as potências Ocidentais e procurar uma relação de parceria com o gigante chinês. Nesse contexto de freios e contrafreios, o papel da Índia como potência emergente é importante para a Rússia, pois se apresenta como significativo comprador de armas russas. Ora, esse comércio possibilitará aos indianos continuar com a tarefa de organizar um dos maiores e mais avançados exércitos do mundo, sem aumentarem a sua dependência do Ocidente, notadamente dos Estados Unidos [cf. Colin, 2007:124]. No caso da América Latina, os russos continuarão a espalhar o comércio de armamentos, como já o fazem há várias décadas. O principal comprador, nestes últimos anos é, certamente, o presidente Chávez, da Venezuela, que obteve dos dirigentes do Kremlin a autorização para instalar uma fábrica de rifles de assalto kalashnikov, que certamente trará muitas dores de cabeça, no futuro, aos vizinhos do regime de Caracas.

China

Nas últimas décadas do século passado houve uma descoberta importante: A China existe! O mundo assistiu, perplexo, após o ciclo maoísta, à entrada em cena desse gigante do Oriente, que pretendia, nada mais, nada menos, do que ocupar um lugar ao sol entre as potências mundiais, não apenas ostentando a sua máquina de guerra, como fizeram os soviéticos, mas se convertendo, de fato, em grande nação capitalista! Essa novidade foi assim traduzida por Gang Yang, no seu ensaio intitulado *As três grandes tradições da nova era*: “A simples existência da China cria um problema para os registros ocidentais sobre a história mundial. A Bíblia não dizia nada sobre a China. Hegel via a história mundial como tendo começado na China e terminado em uma crescente perfeição com a civilização alemã. A tese do fim da história com Fukuyama simplesmente substitui a Alemanha pelos Estados Unidos. Mas, de repente, o Ocidente descobriu que no Oriente existe essa tal de China: um grande império, com uma longa história e um passado glorioso. Um completo novo mundo acaba de surgir” [*apud* Leonard, 2008:17].

Foi impressionante o belo espetáculo com que os chineses abriram as Olimpíadas de Pequim no verão de 2008. Nessa megaencenação da mitologia chinesa formadora da identidade nacional, não foi feita nenhuma menção a Mao. Era como se os sessenta e tantos anos de comunismo não tivessem existido. O que foi ressaltado no evento, para que todo mundo guardasse na memória, era a mensagem de que a China possui uma identidade própria muito anterior às ideologias ocidentais (e o comunismo é, indiscutivelmente, uma delas). A grandiosidade do movimento matematicamente ritmado de centos de figurantes, as assombrosas mutações de sombras e de luz, os conhecidos dragões em alegres circunvoluções, o barulho ensurdecedor

de centenas de tambores, tudo tinha uma mensagem que apelava para um passado mais remoto. Os chineses queriam mostrar ao Planeta que foram formatados em moldes diferentes, que se confundem com as brumas dos tempos da sua história de milênios. O Confucionismo era, certamente, uma das ideias-chave dessa apresentação. O Confucionismo que valoriza a riqueza pelo trabalho, o comércio, a disciplina rigorosa. Essa era a cara da nova China que se apresentava ao mundo no milênio que começa!

Por esse motivo, não poderia deixar de iniciar a minha exposição sobre a presença da China no contexto dos BRICs, sem fazer referência ao pano de fundo da milenar história desse povo. O Império Chinês é, certamente, um dos mais antigos e poderosos que conheceu a Humanidade ao longo da sua história. Quatro mil e quinhentos anos, aproximadamente, é a idade da sua saga. Mal poderíamos entender o que se passa hoje na China, sem apreendermos essa rica história, na qual um dos elementos prevaletentes é o cultivo diuturno das ciências a serviço da organização do Estado e da Sociedade.

A longa história da China pode-se identificar percorrendo as etapas das doze principais dinastias [cf. Ronan, 1987:II, 12-17], que foram aparecendo com o correr dos séculos, dando identidade a esse imenso país. Elas são as seguintes:

1 – Dinastia Yang-Chao (2500 a.C.). Contemporânea da cultura do Indo e do Antigo Império Egípcio. Apareceu um milênio após a construção da cidade de Ur, na Suméria. Essa dinastia dominava sobre milhares de aldeias espalhadas numa longa faixa às margens do Rio Amarelo, de Kansu e Shensi até Shansi, Honan e Xantung. Características desse período foram produtos têxteis, cerâmica pintada e agricultura primitiva.

2 – Dinastia Chang (1520-1030 a.C.). Trabalhos em bronze. Arte da “escapulamância” ou de predições e registros gravados em omoplatas de boi ou em cascos de tartaruga.

3 – Dinastia dos Estados Guerreiros com primazia da casa Tcheu (povo do oeste) – (1027-318 a.C.). Primeiro intento de feudalização e Cultura Peripatética (sábios e os seus discípulos que viajavam de uma cidade a outra, com a finalidade de aconselhar os príncipes feudais). Representativa dessa cultura foi a Academia de Xuan, em 318 a.C.

4 – Dinastia Chin, sob o imperador Che-Huan-Ti (Di) – (221-202 a.C.). Unificação da China sob um regime de despotismo hidráulico, que efetivou a padronização da língua chinesa. O denominado Império de todos sob o Céu, era governado pelo imperador, servido por um eficiente sistema burocrático que, como frisa Colín Ronan, “veio a servir de padrão para todos os governos chineses posteriores; dividiu o país em províncias, iniciou uma padronização em larga escala (dos pesos e medidas, da largura das estradas, do tamanho das carroças, etc.) e uniu várias pequenas estruturas de defesa para formar a Grande Muralha, provavelmente o maior projeto de construção de todos os tempos” [Ronan, 1987:II, 14].

5 – Dinastia Han (202 a.C.-265 d.C.). Iniciada pelo imperador Wu Ti. Consolidação do Mandarinato. Adoção da doutrina de Confúcio. Implantação da diplomacia expansionista alicerçada no comércio, acompanhando a “rota da seda”. Invenção do papel. O Budismo hindu penetra na China. Romanos e sírios romanos visitam o país.

6 – Dinastia Wei, de índole militar, iniciada pelo general Chin (265-490). Regime militar, em decorrência da reação da sociedade chinesa, em face das invasões mongólicas. Desenvolvimento paralelo da ciência.

7 – Dinastia Tang, de índole comercial e militar, preservando a burocracia do Mandarinato (490-919). Construção do Grande Canal Imperial, no qual trabalharam 5,5 milhões de pessoas, sendo que 2 milhões morreram durante os trabalhos. Confronto com os muçulmanos, na batalha do Rio Talas (751), que marcou o fim da expansão chinesa para o Ocidente, bem como do avanço dos muçulmanos no Oriente. Tratado do imperador Tang com o califa Harun-al-Rachid (chefe muçulmano imortalizado nas *Mil e uma noites*). Intercâmbio cultural com Pérsia e Síria. Expansão do Budismo e entrada de religiões estrangeiras (cristianismo, maniqueísmo, zoroastrismo). Florescimento da arte e da literatura.

8 – Dinastia Sung, marcada pela instabilidade, decorrente das invasões mongólicas (960-1279). Apesar da agitação política, registra-se a presença de uma grande atividade cultural (em ciência e tecnologia principalmente). Empurrados pelos mongóis, os chineses transferem o governo para o sul, estabelecendo a capital em Hangchow.

9 – Dinastia Yuan (mongólica) (1279-1368). Abertura da sociedade a muçulmanos e estrangeiros ocidentais (Marco Pólo, por exemplo). Melhoria das estradas e das vias navegáveis. Publicação do Grande Atlas por Zhu-Su-Ben. Estabelecimento em Pequim de importante observatório astronômico.

10 – Dinastia Ming após a derrota dos mongóis pela elite chinesa (1368-1644). A capital do Império é fixada em Pequim. Avanços da pesquisa em botânica. Chegada dos jesuítas. Os chineses abandonam o domínio do mar, abrindo o Oceano Índico aos árabes e aos portugueses.

11 – Dinastia Manchu (1644-1912). Assimilação, pelos chineses, da

ciência ocidental. Enfraquecimento da figura do Imperador e progressiva adoção dos modelos ocidentais em matéria política.

12 – Regime republicano (1912-2011). Três momentos podem ser destacados: da proclamação até a ascensão de Mao, período maoísta e período contemporâneo em que o comunismo chinês se reformula no contexto do Confucionismo e com a abertura ao capitalismo ocidental, sem abandonar, contudo, a Instituição do Mandarinato.

Não há, no mundo de hoje, sobre a Terra, uma nação que tenha, como a China, uma memória cultural que abarque 4.500 anos. Esse fato confere aos chineses uma característica única no seio da globalização. Eles constituem o único país identificado com uma civilização milenar, que foi acumulando, ao longo das centúrias, memória invejável, que se preservou em decorrência da existência de um estamento que cuidou sempre dessa tarefa de manter vivo o DNA cultural: o Mandarinato.

Os chineses inseriram, na sua cultura, duas importantes tradições: por um lado, de férrea unificação e de defesa; por outro, de expansão comercial. A primeira tradição sedimentou-se muito cedo, com a dinastia Chin (entre 221 e 202 a.C.), quando da unificação do país, após o ciclo conturbado dos Estados combatentes. Essa unificação deu-se de modo feroz, mediante a eliminação das forças oponentes ao poder central do soberano. E sedimentou a prática defensiva do vasto império mediante o isolamento do mundo exterior, garantido pela construção da Grande Muralha (com quase 5.000 quilômetros de extensão), uma obra somente possível graças ao modelo de despotismo oriental, que foi reforçado, alguns séculos mais tarde, com as obras hidráulicas empreendidas pela dinastia Tang (490-919).

A segunda tradição, de expansão comercial, nasceu também muito

cedo, ao longo da dinastia Han (202-265), e foi acompanhada pela adoção do Confucionismo. Essa tradição viu-se reforçada em momentos posteriores como a dinastia Tang, e especialmente ao longo da dinastia mongólica Yuan (1279-1368), mediante a efetivação de grandes trabalhos de construção de vias de comunicação, o incremento da navegação e a publicação do *Grande Atlas* (tudo isso, evidentemente, em função da expansão comercial).

A novidade da China atual repousa, justamente, na retomada, nos atuais momentos de agressiva globalização, desses dois elementos culturológicos, que funcionam, como diria o general Golbery, à maneira das “sístoles e diástoles do coração do Estado”. Afirmção de uma política defensiva, pensada ao redor do conceito de “Mundo Murado”, ao mesmo tempo em que ocorre o desenvolvimento de uma agressiva expansão comercial. Abertura à ciência e à tecnologia ocidental, sem, no entanto, abrir mão da preservação da própria identidade. Um aspecto não pode ser equacionado, na mentalidade da elite dirigente chinesa, sem que o outro seja também levado em consideração.

Uma palavra sobre o conceito de Mundo Murado. A propósito, escreve Mark Leonard: “O fio condutor que liga as ideias emergentes da China sobre globalização é uma busca por controle. Pensadores chineses querem criar um mundo onde governos nacionais possam ser mestres de seu próprio destino, em vez de se sujeitarem aos caprichos do capital global e da política externa americana. Eles querem investimentos, tecnologia e acesso ao mercado, mas não querem absorver valores ocidentais. Seu objetivo não é isolar a China, mas, sim, permitir que a China se junte ao mundo nos seus próprios termos. Em resumo, eles querem impedir que a China continue sendo achatada pela globalização” [Leonard, 2008:134].

Mundo Murado seria, portanto, a construção de uma globalização econômica presidida pela China como potência hegemônica e como formatadora de uma nova escala de valores, que incluiriam, certamente, o capitalismo, mas sobre bases diferentes das elaboradas pela cultura americana, no modelo que os chineses passaram a denominar de “Capitalismo Rio Amarelo”. Tal modelo capitalista “encoraja o uso de dinheiro público para inovação, um impulso de proteger a propriedade pública e reformas graduais de Zonas Econômicas Especiais”. Ora, esse modelo estaria seduzindo, na atualidade, não apenas países africanos. “Em sua busca por imitar o sucesso chinês, – frisa Leonard – países tão diferentes como Rússia, Brasil e Vietnã estão copiando a política industrial ativa de Pequim, que usa dinheiro público e investimentos estrangeiros para construir indústrias de capital intensivo. Esses países (...) desaceleraram – por vezes até mesmo reverteram – os programas de privatização que adotaram nos anos 1990” [Leonard, 2008:137].

Como o poderio americano ainda é muito grande, pensam os intelectuais chineses, convém, por enquanto, administrar o declínio dos Estados Unidos, de forma a que não seja por demais acelerado (uma queda excessiva impediria aos chineses de se beneficiarem, como o fazem agora, da tecnologia e dos recursos financeiros fornecidos pelos americanos). Mas, ao mesmo tempo, trata-se de que a China ganhe degraus no mundo globalizado, polarizando outros países ao redor do seu modelo de capitalismo marcado pela forte presença do Estado e por valores provenientes do patrimonialismo chinês.

O modelo de gestão do Estado chinês assemelha-se, a meu ver, ao do patrimonialismo modernizador getuliano, em que o Executivo governa alicerçado nos Conselhos Técnicos Integrados à Administração. Justamente para garantir a criatividade em todos os aspectos

da gestão pública, o governo chinês dá grande importância, hoje, ao desenvolvimento da sua elite pensante. Os chineses têm feito, nas duas últimas décadas, um esforço notável em prol de constituir centros de pesquisa de ponta e para preparar quadros para os mesmos. Esses centros agem como órgãos permanentes de consulta do Estado. Um exemplo: a CASS, que é a mais alta organização de pesquisa acadêmica nos campos da filosofia e das ciências sociais, reúne 50 centros de pesquisa, que abrangem 260 disciplinas e 4 mil pesquisadores em tempo integral. Essa elite realiza “a busca da China por autonomia intelectual”, sob o férreo comando do governo, que não desmobilizou, de forma nenhuma, os seus mecanismos repressivos, mas que também não toma medidas sem prévia consulta aos cientistas. Diríamos que as regras do jogo foram claramente assinaladas: você, como intelectual, pode participar desses organismos (nos quais será muito bem pago), pode até criticar o governo, mas em tudo isso há um limite: a manutenção incólume da estrutura de poder do Partido Comunista. Avançar o sinal tem como resposta a eficaz repressão que faz desaparecer dissidentes ou que, se necessário, não duvida em mandar passar os tanques por cima de ativistas ousados, como aconteceu na Praça Tiannamen em 1989.

Dentro desse marco de tolerância, muito bem delimitado, os pensadores chineses estão preocupados com uma dupla pesquisa, que visa a reconciliar dois objetivos concorrentes: como ter acesso aos mercados globais, protegendo a China, ao mesmo tempo, “da ventania da destruição criativa que poderia (desabar) sobre seu sistema político e econômico”. Em outros termos, eles tratam de responder à indagação acerca de como “a China virá para desafiar o mundo achatado da globalização americana com um Mundo Murado, de criação própria” [Leonard, 2008:29].

Algo ficou de fora da escala de valores da civilização chinesa, nessa

evolução de séculos que deságua na atual globalização? Certamente, o valor ausente é o da liberdade, na forma incondicionada e simples em que vingou na civilização ocidental, como direito inalienável do indivíduo, que o leva a organizar o poder de baixo para cima, a partir do reconhecimento dos direitos individuais à vida, à liberdade, às posses, como apregoava John Locke. Justamente os dois problemas enfrentados, a ferro e fogo, pela China contemporânea, dizem relação aos espaços em que a ameaçadora forma da liberdade individual passou a inspirar o funcionamento das instituições: o Tíbet e Taiwan. No caso tibetano, é claro que a China sempre encontrou uma não sintonia figadal com a forma de liberdade religiosa, que se traduzia em instituições teocráticas liberais no regime de Lhasa (que levaram Leibniz a imaginar, no século XVII, uma China protocristã, convertida ao budismo tibetano, que faria aliança com o Ocidente, contra o Islã). No caso taiwanês, os chineses não aceitam o modelo republicano de liberdades presente na “província dissidente”. Se houver, nas próximas décadas, um confronto armado em que a China se engaje, certamente ele começará por Taiwan. A experiência de Hong-Kong situa-se, no contexto do vasto experimento democrático dos chineses, como uma “Área Especial” em que vigora a liberdade de comércio, mas em que foram garantidas, preventivamente, as instituições que ligam essa província ao governo central da China, sem que haja a possibilidade de emergirem formas contestatórias de gestão.

O elemento que seduz, na China contemporânea é, certamente, o fabuloso desenvolvimento econômico, que age como uma espécie de chamariz para a modalidade de capitalismo “Rio Amarelo”. As características dele quebram todas as expectativas estatísticas. Como frisa conhecido estudioso: “A escala da China é impressionante; é quase impossível, para nós, entender suas estatísticas vitais. Com um habitante a cada cinco do globo, a entrada da China no mercado

mundial, quase dobrou a força de trabalho global. Metade das roupas e calçados do mundo já têm uma etiqueta onde se lê *Made in China*; e a China produz mais computadores do que qualquer outro lugar do planeta. O apetite voraz da China por recursos está devorando 40% do cimento do mundo, 40% do carvão, 30% do aço e 12% de energia. A China está tão integrada na economia global que seus prospectos têm impactos imediatos em nossas vidas diárias: ao mesmo tempo em que dobra o preço do petróleo e corta pela metade o custo dos nossos computadores, mantém a economia dos EUA em circulação, mas afunda a indústria calçadista da Itália” [Leonard, 2008:18].

Terminemos destacando as perspectivas que se abrem, para a China, nesta quadra do seu desenvolvimento histórico:

1 – Mudança de rumo, não abandono do Patrimonialismo. A China, com certeza, está longe de sair da tradição patrimonialista que já tinha sido apontada, nela, por Weber e por Wittfogel. Continuará o poder a ter “donos”. O abandono do comunismo maoísta pela atual elite dirigente não significou, de forma nenhuma, um rompimento com a tendência à privatização do poder por parte de uma elite ou de uma casta. O Mandarinato chinês se modernizou. Tornou-se o gestor de uma nova Sociedade Limitada capitalista. O capitalismo chinês não é uma economia aberta às sociedades anônimas. É um modelo de capitalismo dirigido desde o Estado. Ou seja, é um modelo capitalista administrado pelo Estado Patrimonial. Os proprietários da Sociedade Limitada são os dirigentes do Partido Comunista. Acionistas minoritários são aceitos. Mas não podemos deixar de ter dúvidas quanto ao alcance do poder deles em face dos interesses do Mandarinato. Quem não se ajustar – como aconteceu com a Google – tem de arrumar as malas e ir embora.

2 – Inserção da prática democrática no contexto do Patrimonialis-

mo de tipo estamental-confuciano. A China pós-Mao mudou a base cultural da dominação patrimonialista. O antigo comunismo foi trocado por uma versão afinada com a secular tradição confuciana. Se vivo fosse, Napoleão diria: “arranhai um chinês, encontrareis um confuciano”. Lembremos que o grande general já tinha dito: “arranhai um russo, encontrareis um tártaro”. Ora, o Mandarinato chinês se reciclou, deixou de vestir trajes de militante camponês para aderir ao terno e gravata, engavetou Marx e desengavetou Confúcio. O Mandarinato, que é o estamento dominante do poder, professa essa milenar religião da disciplina, do trabalho, do comércio, do capitalismo *à la chinesa*. Professa e fortalece a crença de uma “democracia dos melhores” nas várias instâncias da administração. “Democracia dos melhores” que consiste em eleger unicamente aqueles candidatos mais capazes, que se afinem, também, com o conceito oficial de “Mundo Murado”. Assim como em algumas regiões surgiram as áreas econômicas especiais, também o governo de Pequim estimulou, recentemente, uma experiência de democracia *à la ocidental* no remoto município de Pingchang, sob a orientação de um dos intelectuais do Partido Comunista mais preparado em matéria de inovações, Yu Keping. No entanto, esta é uma experiência que mais parece, como diríamos no Brasil, “para inglês ver”, ao não ultrapassar os limites estreitos de um remoto município do interior; experiência que, se apresentar riscos, pode muito bem ser suspensa, de forma instantânea, pelo governo central.

3 – Reforço ao Patrimonialismo de regimes ao redor do mundo, na Ásia, na África, no Oriente Médio e na América Latina. A forma pragmática em que a nova liderança chinesa está se relacionando com os diferentes países nessas regiões é muito especial. Não questiona direitos humanos nem liberdades fundamentais (como faz, por exemplo, com o ditador do Sudão, com os generais da Birmânia, com os

irmãos Castro em Cuba ou com o líder da “Revolução Bolivariana” em Caracas). Interessa a Pequim que as relações econômicas andem bem. De forma indireta, via pragmatismo comercial, os chineses terminam reforçando os regimes de patrimonialismo tribal na África, de estalinismo atômico na Coreia do Norte, de patrimonialismo macunaímico e populista na América Latina, de terrorismo fundamentalista dos Aiatolás, no Irã. Os Mandarins vêm com bons olhos os problemas que esses países causam à diplomacia europeia e norte-americana. É uma forma indireta de ver reforçado o seu poder no cenário internacional. Só não toleram, e aniquilam, qualquer intento de patrimonialismo islâmico no seu próprio território, como fizeram com os revoltosos da província de Xianjiang em 2007 e 2008.

4 – Reforço à presença militar chinesa em potências emergentes e em países do Terceiro Mundo. Essa estratégia inclui venda de armas e visitas de oficiais latino-americanos à China. A propósito, o estudioso Loro Horta informa: “Desde 2000, a China emprega uma estratégia diplomática paciente e de amplo escopo em relação à América Latina. A nova ofensiva sedutora do Exército de Libertação Popular (ELP) vem se consolidando de forma gradual, numa posição segura. As iniciativas, além da venda de armas, permitem cada vez mais ao ELP criar uma base para a cooperação militar de longo prazo, num futuro não muito distante” [Horta, 2009: 30]. Nos últimos anos, formaram-se em academias militares chinesas mais de 100 oficiais representantes das três forças de 12 países latino-americanos. Esses números tendem a aumentar e a tornar cada vez mais forte a presença militar chinesa no subcontinente latino-americano. É o fenômeno que os estudiosos chamam de “diplomacia militar da China”.

5 – Modelo estatal de financiamento da pesquisa. Aqui radica um dos gargalos para o regime de Pequim alcançar os Estados Unidos. No

sistema americano, o próprio Estado estimula as indústrias privadas a realizarem trabalhos de pesquisa nas áreas mais sensíveis para o desenvolvimento tecnológico do país. Mas a pesquisa é financiada apenas em parte pelo setor público. Compete à iniciativa privada desenvolver os trabalhos, a fim de manter a competitividade em face das exigências do Estado. A iniciativa privada, estimulada, arca com o ônus da pesquisa. Na China, o financiamento é inteiramente estatal. Conseguirá o regime de Pequim desenvolver o volume de pesquisas em alta tecnologia que o país precisa para superar aos seus competidores ocidentais, notadamente os Estados Unidos? Conseguirão os chineses criar e manter, por longo tempo, um regime adequado de liberdade intelectual, sem o qual as pesquisas não avançam? Por enquanto, em áreas muito sensíveis, ainda eles dependem da tecnologia ocidental.

Bibliografia

ABDENUR, Roberto. “Brasil: três relacionamentos estratégicos”. In: PEREIRA, Antônio Carlos et alii. *A política externa do Brasil – Presente e futuro*. Brasília: Fundação Liberdade e Cidadania, 2009, p. 49-72.

AZAMBUJA, Marcos. “O clube dos BRIC, onde tamanho é documento”. In: PEREIRA, Antônio Carlos et alii. *A política externa do Brasil – Presente e futuro*. Brasília: Fundação Liberdade e Cidadania, 2009, p. 25-38.

BROWN, Archie; SHEVTSOVA, Lilia (organizadores). *Gorbachev, Yeltsin & Putin – A liderança política na transição russa*. (Tradução de Sérgio Bath). Brasília: Universidade de Brasília, 2004.

COLIN, Roberto. *O ressurgimento da grande potência*. Florianópolis: Letras Brasileiras, 2007.

FELSHITINSKY, Yuri; PRIBILOVSKI, Vladimir. *A era dos assassinos – A nova KGB e o fenômeno Vladimir Putin*. (Tradução de Marcelo Schild). Rio de Janeiro - São Paulo: Record, 2008.

GALVÊAS, Elias Celso. *China, século XXI – O despertar do dragão*. Rio de Janeiro: Confederação Nacional do Comércio – Senac, 2007.

GERNET, Jacques. *La Chine ancienne*. 10ª edição. Paris: PUF, 2006.

GORBACHEV, Mikhail. *Perestroika – Novas ideias para o meu país e o mundo*. 26ª edição atualizada com a avaliação de Gorbachev sobre o rumo das reformas. (Tradução de J. Alexandre). São Paulo: Editora Best Seller, 1988.

HORTA, Loro. “A influência militar da China na América Latina”. In: *Military Review*, Janeiro-Fevereiro 2009, p. 30-40.

HUI, Wang. “Democracia à chinesa”. (Entrevista concedida a Duda Teixeira). *Veja*, 27 de Dezembro de 2006, p. 9-13.

KAROL, K. S.; NIVAT, Anne, et alii. “Tchéchénie: l’engrenage de l’horreur”. *Le Nouvel Observateur*. Paris. N° 1982 (31 Outubro – 6 Novembro 2002): p. 32-37.

LEIBNIZ, Gottfried Wilhelm. *Writings on China*. (Tradução ao inglês, notas e comentários de Daniel J. Cook e Henry Rosemont Jr.). Chicago: Open Court, 1994.

LEONARD, Mark. *O que a China pensa? – O despertar chinês está moldando a nova ordem mundial*. (Tradução de Icaro Bonamigo Gaspodini). São Paulo: Larousse do Brasil, 2008.

LOVELL, Julia. *Grande muralha – A China contra o mundo*. (Tradução de S. Duarte). Rio de Janeiro – São Paulo: Record, 2008.

PAIM, Antônio. *Marxismo e descendência*. Campinas: Vide Editorial, 2009.

PEREIRA, Antônio Carlos et alii. *A política externa do Brasil – Presente e futuro*. Brasília: Fundação Liberdade e Cidadania, 2009.

PEYREFITTE, Alain. *O Império imóvel ou o choque dos mundos*. (Tradução de Cylene Bittencourt). Niterói: Casa Jorge Editorial, 1997.

POCH-DE-FELIU, Rafael. *La gran transición*. Barcelona: Memoria Crítica, 2003.

POLITKOVSKAYA, Anna. *Um diário russo*. (Prefácio de John Snow; tradução de Nivaldo Montigelli Jr.). Rio de Janeiro: Rocco, 2007.

POMFRET, John. *Caminhos da China – A vida de cinco estudantes, da Revolução Cultural aos dias de hoje*. (Tradução de Juliana Horpaczky). São Paulo: Editora Landscape, 2007.

QUINTELLA, Sérgio F. “China”. *Carta Mensal*, vol. 49, nº 578 (Maio 2003): p. 48-60.

RIOS, José Arthur. “Os chineses de D. João VI”. *Carta Mensal*, vol. 55, nº 655 (Outubro de 2009): p. 62-77.

RONAN, Colin A. *História Ilustrada da Ciência da Universidade de Cambridge – Volume II Oriente, Roma e Idade Média*. (Tradução de Jorge Enéas Fortes; revisão técnica de Yedda Botelho Salles). Rio de Janeiro: Zahar, 1987.

SUN TZU, *A arte da guerra*. (Tradução do francês por Sueli Barros Cassal. A versão francesa, do chinês, é do Padre Amiot, 1772). Porto Alegre: L&PM, 2000.

VOLKOGONOV, Dimitri. *Os sete chefes do Império Soviético*. (Tradução, a partir da edição inglesa, a cargo de Joubert de Oliveira Brízida). Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2008.

WEBER, Max. *Economia y sociedad*. 2ª edição em espanhol. (Edição preparada por Johannes Winckelmann; nota preliminar de José Medina Echavarría; tradução ao espanhol de José Medina Echavarría, et alii). México: Fondo de Cultura Económica, 1977. 2 volumes.

WITTFOGEL, Karl. *Le despotisme oriental - Étude comparative du pouvoir total*. (Tradução ao francês de Micheline Pouteau). Paris: Minuit, 1977.

Imposto sobre grandes fortunas

Ives Gandra da Silva Martins

Professor Emérito das Universidade Mackenzie, da Escola de Comando e Estado-Maior do Exército e da Escola Superior de Guerra, Presidente do Conselho Superior de Direito da Federação do Comércio do Estado de São Paulo e Fundador da Advocacia Gandra Martins

A Deputada Luciana Genro levou à Câmara dos Deputados projeto de lei complementar objetivando regular o imposto sobre grandes fortunas, tendo o mesmo sido aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça daquela Casa.

Nada obstante sua aprovação, tenho sérias dúvidas sobre sua constitucionalidade.

Se analisarmos a experiência internacional e o direito comparado, verificaremos que, em nenhum país do mundo, o tributo teve o efeito confiscatório como aquele que é apresentado pela Deputada gaúcha.

Rogério Gandra Martins e Soraya Locatelli, no livro que, com Rogério e Paulo Rabello de Castro, coordenei, e veiculado pela Fecomercio sob o título *Tributos no Brasil: Auge, declínio e Reforma*, mostram que

a maioria dos países que o adotaram, abandonaram-no pela pouca efetividade de arrecadação, pela dificuldade em definir os patrimônios atingíveis e pela fuga de poupança e investimentos que promoveu.

Na Alemanha, o imposto foi introduzido, como suplementar sobre a renda e declarado inconstitucional em 1995 pelo Tribunal Constitucional, por ser considerado imposto confiscatório.

Os Estados Unidos, Canadá e Inglaterra estudaram em profundidade a viabilidade de sua imposição e abandonaram a ideia de implantá-lo.

Na Itália, o tributo foi instituído em 1946, como tributação ocasional, mas dele se desistiu em 1973/74, quando sua forma definitiva foi rejeitada pelo Parlamento.

No Japão, institucionalizado em 1950, foi retirado do sistema em 1953. Na Irlanda introduzido em 1974 foi retirado em 1978. Na Espanha, Zapateiro baseou sua campanha na supressão do imposto, lastreado em pesquisa segundo a qual 59% da sociedade o rejeitava.

Na Suíça é o imposto mais antigo (1% no máximo sobre o patrimônio), sendo cobrado pelos cantões.

Os poucos países que o adotam estabeleceram alíquotas baixas Finlândia: máximo 0,9%; Islândia: máximo 0,6%; Luxemburgo: 0,5%; Noruega: de 0,9 a 1,1% e Suécia: 1,5%.

Nesses países, a qualidade dos serviços públicos é de tal nível, que o cidadão não tem de se preocupar com nada: aposentadoria, saúde, educação etc. O Estado de tudo cuida.

Em estudo elaborado para o nosso livro, Fátima Fernandes Rodrigues de Souza e Patrícia Fernandes de Souza Garcia mostram que, na

França, o tributo criado sob o rótulo de “imposto de solidariedade sobre a fortuna” transformou-se numa “vaca sagrada dos hindus”, sendo chamado por alguns “L’impot du diable”. As alíquotas variam de 0,55% a 1,80%. Há, entretanto, tantas deduções permitidas e tantas restrições quanto aos bens passíveis de tributação, que as alíquotas reais sobre o patrimônio global normalmente são reduzidas pela metade.

Ora, no projeto da Deputada gaúcha, as deduções são praticamente nenhuma, a alíquota mínima é de 1% para quem tiver bens superiores a R\$ 2 milhões e até 5% para quem tiver bens superiores a R\$ 50 milhões.

Não há parâmetro no mundo, entre todos os países que adotaram esse tributo, para alíquotas tão elevadas!

Tributação desse teor propiciará que, em menos de 20 anos, os empresários nacionais tenham passado todo o seu patrimônio para o Estado.

Um empresário que tenha uma empresa no valor de R\$ 1 bilhão, terá de entregar 50 milhões por ano para o Estado, em ações ou vendas para obter os recursos necessários para entregá-los ao governo.

Ora, o artigo 150, inciso IV, da Lei Suprema está assim redigido: “Art. 150. Sem prejuízo de outras garantias asseguradas ao contribuinte, é vedado à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios: ...IV – utilizar tributo com efeito de confisco”.

Nada se enquadra tanto na vedação do dispositivo constitucional quanto este imposto. Lembre-se que dois impostos já incidem sobre o patrimônio de forma direta (IPTU e IPVA – imóveis e carros) e dois outros indiretamente (transmissões não onerosas e imobiliárias onerosas).

O aspecto mais curioso, todavia, é que o patrimônio a ser confiscado, no nível das alíquotas previstas, é o patrimônio já profundamente desfalcado pela série de tributos que levam a carga tributária do Brasil (tributos e penalidades) a mais de 37% do PIB!!!!

A meu ver, uma tal exigência não poderá deixar de ser considerada inconstitucional, por ferir o inciso IV do artigo 150 da Constituição, pois o efeito confisco é inequívoco.

Uma segunda inconstitucionalidade é evidente. A Constituição impõe princípios e normas que devem parametrar a produção da legislação infraconstitucional.

O imposto que consta da previsão constitucional não é um imposto sobre solidariedade. Não é também um imposto sobre “riqueza”, que é menor que “fortuna”. Nem mesmo é um imposto sobre “fortunas”. É um imposto em que adjetivação tem particular relevância, vale dizer, é um imposto sobre “Grandes” fortunas.

Ora, considerar que um cidadão que tenha um imóvel de R\$ 2 milhões, ou seja, menos de um milhão de euros seja detentor de “Grande Fortuna”, é, na verdade, ou ser um analfabeto, que deveria estudar de novo o seu idioma, ou um profundo desrespeitador da Lei Suprema, reconhecendo que, ao arrepio do que prevê a Constituição, a intenção é criar um imposto que atingirá, principalmente, toda a classe média.

Como a Constituição tem um primado sobre todas as leis complementares e ordinárias, à evidência, o projeto que tributa valores que não são fortunas, nem grandes fortunas é de manifesta inconstitucionalidade.

Resta um último aspecto. Na justificação de motivos diz o relator na

CCJ que, de rigor, não é um imposto sobre grandes fortunas, mas complementar da renda. Ora, para ser um imposto complementar de renda deveria pressupor um acréscimo patrimonial (art. 43 do CTN) e não o patrimônio estático, no que resulta numa terceira, aguda, inconstitucionalidade, além da ilegalidade.

Espero que o projeto seja rejeitado pelo Congresso, mas, se não o for, dificilmente passará pelo Controle concentrado de constitucionalidade da Suprema Corte.

Síntese da Conjuntura

A conjuntura mundial – A ideologia do *Welfare State*

Ernane Galvão
Ex-Ministro da Fazenda

O Brasil está convivendo com uma impressionante perspectiva de explosão dos investimentos, derivados da combinação das exigências do Pré-Sal, da Copa do Mundo, das Olimpíadas e da premente necessidade de recuperação da infraestrutura. São investimentos colossais, que não encontram correspondência na disponibilidade das poupanças internas. Haverá, necessariamente, um ingresso maciço de capitais estrangeiros.

As dimensões do programa de investimentos projetado para os próximos três a cinco anos são assustadoras e, às vezes, criam o temor de que estamos dando “um passo maior do que as pernas”. Não só porque faltam poupanças para financiar esse imenso volume de investimentos planejados, como falta mão de obra qualificada no mercado interno para a realização desses numerosos projetos.

Os ganhos e as perspectivas da economia brasileira, no futuro pró-

ximo, se assemelham aos da China atual, com as limitações que vão surgir brevemente: na China, faltam recursos naturais, matérias-primas e energia; no Brasil faltam mão de obra, capitais e tecnologia. Nos dois casos, permeiam as exigências da proteção ao meio ambiente e suas restrições, que vão representar um inibidor adicional ao processo de super-rápido crescimento econômico. Ao que tudo indica, dentro de poucos anos, os países emergentes, em forte expansão, vão ter de se acomodar a uma taxa moderada de desenvolvimento sustentável, como aconteceu a todos os grandes países industrializados, nos últimos cinquenta anos.

Essa pode ser uma visão menos ambiciosa, diante daqueles que projetam taxas de 7% a 8% de crescimento anual da produção interna. Mas, sem dúvida, é uma visão conservadora, que se fundamenta na histórica experiência dos Estados Unidos, da Europa e do Japão. Pelo visto, uma taxa de crescimento moderado é, também, condicionada por uma inescapável realidade de redução nas perspectivas do consumo familiar, diante das limitações do crescimento demográfico.

Os problemas gerados pela necessidade de equacionamento da previdência social não podem ser descuidados. O envelhecimento das populações e o crescimento das expectativas de vida vão requerer uma transformação crucial nas relações poupanças/investimentos, dentro de um quadro em que um volume cada vez maior de poupanças vai ter que, necessariamente, sustentar o consumo da população aposentada, ao invés de financiar novos projetos de investimentos.

A ideologia do *welfare state*, ou seja, a prevalência e o objetivo de redistribuir a Renda Nacional em benefício dos trabalhadores quase arruinaram a Inglaterra, nos anos oitenta. O país foi salvo por Margaret Thatcher, que reprivatizou a economia e reduziu a estatização.

Agora, é a vez da França que, segundo o sociólogo Le Goff, “está despedaçada”. Os sindicatos dos trabalhadores franceses estão destruindo a economia do país, pela acumulação de benefícios e privilégios que vêm impondo à sociedade, ao mesmo tempo em que se intensifica a onda protecionista, tanto no setor agropecuário, como na indústria, onde é visível a perda de competitividade. A França está, visivelmente, caminhando na contramão da globalização.

Pesa sobre o Brasil a ameaça do fantasma francês. Há uma corrida no Congresso Nacional, principalmente no Senado, uma enxurrada de projetos-de-lei aumentando as vantagens e os privilégios dos trabalhadores, em detrimento das empresas, já sobrecarregadas com o peso da maior carga tributária do mundo em desenvolvimento.

O Brasil precisa ter cuidado para não repetir a experiência da França “despedaçada”.

A pressão sobre o dólar e a guerra cambial

Na conjuntura atual, em meio à crise, é inútil fazer propostas para substituir o dólar como moeda de transação e de reserva. Simplesmente, porque não há uma alternativa inteligente ou viável.

O dólar americano não foi imposto. A sua escolha como moeda de referência ou denominador comum das transações internacionais decorre do fato natural de que, entre todas as moedas, o dólar é a que oferece maior facilidade de conversão em outras moedas ou ativos. E a sua escolha, como moeda de reserva, está intimamente vinculada à segurança jurídica que prevalece nos Estados Unidos, elemento fundamental nas eventuais disputas contratuais. Nenhuma

outra moeda e nenhum outro país oferece essas duas garantias, na conjuntura atual. Muito menos o ouro ou a China.

Vale lembrar, também, a importância que tem hoje o euro, como moeda comum de 16 dos 27 países que compõem a União Europeia, utilizada diariamente por 327 milhões de europeus. Mas ninguém pensa em trocar o dólar pelo euro.

Na medida em que a crise mundial vai entrar em seu terceiro ano, sem uma solução aparente nos Estados Unidos e na Europa, é importante acompanhar os projetos e propostas que estão sendo sugeridos para contornar a situação.

O mais trágico e ameaçador é o projeto que vem do Federal Reserve dos Estados Unidos de comprar mais US\$ 600 bilhões de Títulos Públicos que se encontram nas carteiras dos bancos americanos, o que representaria uma brutal expansão da liquidez em dólares. Vale lembrar que, ao longo da crise, além das medidas fiscais, o FED promoveu um impressionante aumento das reservas bancárias, para superar a crise: aumentou em apenas de US\$ 100 bilhões o volume de papel-moeda em circulação, enquanto o saldo dos depósitos bancários junto ao FED aumentou US\$ 1.300 bilhões, treze vezes mais.

O fato impressionante é que essa massa de recursos permanece ociosa junto ao FED, ou seja, não entrou no mercado, constituindo o que os economistas chamam de liquidez empoçada! Pois bem, agora, tendo em vista que a economia não consegue superar a crise, o FED está anunciando que vai comprar Títulos da Carteira dos Bancos em um total de US\$ 600 bilhões! Como, ao que tudo indica, esse acréscimo de liquidez vai também ficar empoçado, essa operação constitui, a meu ver, o primeiro grande *non sense*.

Paralelamente, o Secretário do Tesouro americano anunciou uma proposta no sentido de discutir a imposição de um limite de 4% do PIB – para mais ou para menos – no desequilíbrio das transações internacionais. Merece o título de um *non sense*.

Pior ainda, o americano Peter Zoellick, presidente do Banco Mundial, propõe o retorno ao padrão ouro. Merece a medalha de ouro do *non sense*.

Um grande *non sense* pode ser atribuído ao Brasil, com propostas para substituir o dólar por uma cesta de moedas, do tipo SDRs, já existentes no FMI, quando nós não sabemos administrar nem nossa taxa de câmbio, acumulando reservas de quase US\$ 290 bilhões e continuando na corrida de levantar empréstimos no exterior.

O ingresso de capitais especulativos (*carry-trade*) no Brasil resulta de uma aceitação tácita do Governo brasileiro, que atrai esses capitais com a mais alta taxa real de juros do mundo e com incentivos fiscais. O Governo americano nada tem a ver com isso, embora se reconheça que o excesso de liquidez (empoçada) criada pelo FED seja, indiretamente, a causa original.

Pergunta-se o que é mais lógico e viável: esperar que os Estados Unidos mude sua política para sair da recessão ou o Brasil se defender adotando restrições à entrada desses capitais?

Como era fácil prever, a reunião do G-20, em Seul para tratar da desvalorização cambial do dólar e do Yuan, não deu resultado.

O que pretendemos? Que as moedas parem de flutuar. Mas em relação a que: ao dólar americano, ao SDR do FMI ou ao ouro? Esse

questionamento simples basta para nos indicar que será extremamente difícil encontrar uma saída por essa via.

O que o Governo do Brasil pode fazer? Pode e deve chamar o Ministro da Fazenda e o presidente do Banco Central e dizer: quero a paridade cambial em torno de 2 R\$/1 US\$ e ponto. Os dois que se virem, baixando a taxa de juros e tributando o capital estrangeiro, inclusive suspendendo, temporariamente os empréstimos de caráter financeiro a empresas nacionais. Ponto.

Alguma coisa está errada nessa chamada “guerra cambial”, mal caracterizada, com um certo sentido de protecionismo e subsídio às exportações. Em verdade, o que se sabe, atualmente, é que as duas únicas moedas desvalorizadas são o dólar americano e o Yuan chinês, a primeira acusada de promover um excesso de liquidez no mercado internacional e a segunda de atuar como barreira às importações e subsídio às exportações. As demais moedas, de um modo geral, inclusive as do Japão, da União Europeia, da América Latina, inclusive o Brasil, estão valorizadas, subsidiando as importações e, o que é grave, estimulando a intensa movimentação de capitais especulativos de curto prazo. Mas isso não é guerra cambial. É falha e inconsistência na administração da política cambial.

O neoliberalismo e a globalização levaram à convicção de que o mercado cambial deve ser totalmente livre, guiado pela livre movimentação dos capitais financeiros e pelo sistema de taxa de câmbio flutuante, sem restrições. Há um reconhecimento geral dos economistas e empresários de que esse é o sistema ideal, para os tempos normais e de relativo equilíbrio no comércio internacional. Todo mundo sabe, porém, que essa liberdade sem limites não se recomenda nos períodos generalizados de recessão, que dão motivo a inúmeras

práticas de restrições e protecionismo. Daí a atual preocupação do FMI e do Banco Mundial, assim como dos países-membros do G-8 e do G-20. O excesso de liquidez decorrente da política monetária norte-americana está promovendo um inusitado ingresso de vultosos capitais ociosos e especulativos nos países em desenvolvimento, provocando desnecessárias valorizações nas taxas de câmbio, em detrimento de suas exportações, ao mesmo tempo em que são levados a acumular centenas de bilhões de dólares, que retornam aos Estados Unidos, onde são aplicados em títulos do governo americano.

O Brasil, segundo se afirma, é um dos países que mais sofrem com essa situação, paradoxalmente recebendo o ingresso de uma corrente maciça de capitais especulativos, que reduzem a competitividade da indústria nacional, seja na exportação, seja na competição com as importações.

Ao que tudo indica, isto nada tem a ver com uma suposta “guerra cambial”, mas, simplesmente, com a administração equivocada da taxa real de juros e, até mesmo, por inexplicáveis favores fiscais, como, por exemplo, a isenção do Imposto de Renda sobre os ganhos de capital auferidos pelos financiamentos estrangeiros. Pelo visto, o Governo brasileiro acordou para esse problema e está adotando medidas na direção certa.

Atividades econômicas

Indústria

Segundo o IBGE, a indústria brasileira está passando por um período de acomodação, operando com elevados estoques. Em setembro, a produção industrial recuou 0,2% em relação a agosto, repetindo

a redução do mês anterior, mas registrou alta de 6,3% ante setembro/09. No acumulado de nove meses, tem alta de 13,1%. No setor de bens de capital, houve queda de 2,6%, em setembro/agosto. No acumulado do 3º trimestre sobre o segundo, a queda foi de 0,5%.

A produção da indústria brasileira diminuiu em nove das 14 regiões pesquisadas pelo IBGE, com destaque para o Rio Grande do Sul (-2,3%), Amazonas (-2,1%), Ceará (-2%) e Rio de Janeiro (-1,8%). Houve retração também no Pará (-0,5%), Santa Catarina (-0,5%), Bahia (-0,5%), Pernambuco (-0,1%) e São Paulo (0,1%) e crescimento no Paraná (5,7%), Goiás (2,3%), Minas Gerais (2,1%) e região Nordeste (0,2%).

Pelos dados da CNI, a capacidade industrial utilizada de 83% em março caiu para 82,2% em agosto e 81,9% em setembro. Mas o faturamento real voltou a crescer em setembro, com alta de 1,9% sobre agosto e de 10% sobre setembro/09. As horas trabalhadas registraram recuo de 2,4% e o índice de emprego aumentou de 01,5%, com a massa salarial crescendo 1,1% ante agosto e 6,8% ante setembro/09. No acumulado de dez meses, as vendas subiram 8%. A produção de máquinas agrícolas caiu 3,2% em outubro ante setembro e de 5% sobre outubro/09, com exportações em alta de 80,3% em dez meses. O setor automotivo emprega 135.253 pessoas, com alta de 0,9% ante setembro. Segundo a Fenabreve, as vendas de veículos cresceram 2,94% em outubro, ante outubro/09, mas caíram 1,3% em relação a setembro.

A produção nacional do petróleo caiu 0,2% em setembro, ante agosto, a mesma queda de agosto sobre julho, encerrando o 3º trimestre com recuo de 0,5% ante o segundo. Em compensação, a produção do gás aumentou 6,2% ante setembro/09 e 2,25% em relação a agosto.

No setor imobiliário paulista, o lançamento anual de residências caiu cerca de 50% neste ano, até agosto.

Segundo o FGV, o índice de Confiança Industrial (ICI) avançou 0,5% em outubro, ante setembro, que já havia subido 0,4% sobre agosto.

Comércio

Segundo o IBGE, as vendas do comércio caíram 0,4% em setembro ante agosto, na quinta queda consecutiva. Entretanto, de acordo com o Serasa, houve crescimento de 1,6% em outubro sobre setembro, influenciada pelo movimento dos supermercados, alimentos e bebidas, além de pequena alta no setor de móveis, eletrodomésticos e informática.

Pelos levantamentos da Fecomércio-RJ, o faturamento do comércio cresceu 1,9% em setembro, contra igual mês do ano anterior. Também a Fecomércio-PE registrou alta de 10% nesse período, embora com ligeira retração ante agosto.

Pelo levantamento da CNC, de outubro, sobre a intenção de compra, a expectativa é positiva, com alta de 1,7% sobre setembro. A Fecomércio-RJ apurou que 16% das famílias no Grande Rio estão com as contas em atraso, no total de 56% endividadas.

Pelo índice INEC da CNI, o otimismo do consumidor apresentou alta de 2% em outubro sobre setembro.

O transporte aéreo doméstico registrou alta de 25% de janeiro a outubro, tendo crescido 16,8% em outubro. O mesmo se deu na área de seguros, com alta de 16% no período janeiro/setembro.

Segundo o Serasa, a inadimplência do consumidor aumentou 1,8% em outubro ante setembro e 16,9% em relação a outubro/09.

Agricultura

A seca generalizada está prejudicando a produção de leite, com alta dos preços. O Brasil deverá produzir 5,4 milhões de toneladas de trigo, em 2010/1011, com perspectiva de importar cerca de 6,0 milhões de toneladas. A produção de milho deve alcançar 7,1 milhões de toneladas, mais 29% sobre a safra anterior.

As melhores perspectivas são para o açúcar, com alta espetacular nos preços. Também sobem os preços do café, com alta de 35% e exportação recorde de US\$ 600 milhões em outubro. O algodão também teve alta explosiva, que estimula o plantio.

Nada igual, porém, às exportações de minério de ferro, que alcançaram US\$ 23 bilhões de janeiro a outubro (+103,0%). Também as exportações de petróleo subiram 67%, com receita de US\$ 12 bilhões.

Mercado de Trabalho

Entre setembro/09 e agosto/10, foram criados 2,5 milhões de empregos com carteira assinada, até a faixa de 2 salários-mínimos, mas nas faixas superiores o saldo foi negativo em 285 mil, segundo o Caged. Neste ano, após dois meses de expansão, o emprego na indústria recuou 0,1% em setembro ante agosto, com aumento de 4,9% sobre setembro/09, acumulando um crescimento no ano de 3,4%. A massa salarial em relação a agosto subiu 1,2%, acumulando crescimento de 9,5%.

Comparado com o ano passado, o emprego aumentou em todos os locais pesquisados, com destaque para São Paulo (3,4%), Nordeste (6,1%), Rio Grande do Norte (7%), regiões Norte e Centro-Oeste (5,9%), Santa Catarina (5,2%) e Rio de Janeiro (7,8%).

Entre as atividades pesquisadas, houve expansão em 13 dos 18 segmentos, com as principais contribuições vindo de máquinas e equipamentos (11%), meios de transporte (9,6%, inclui automóveis), produtos de metal (10,6%), máquinas, aparelhos eletroeletrônicos e de comunicações (9%). Já os principais impactos negativos vieram de vestuário (-2,9%), papel e gráfica (-3,4%), refino de petróleo e produção de álcool (-5%).

Apesar de menor ritmo de expansão no 3º trimestre, de janeiro a setembro a indústria registrou altas de 11,3% no faturamento, 8% nas horas trabalhadas, 5,3% no emprego e 6,1% na massa real de salário.

Para abrigar o crescimento demográfico da força de trabalho, o Brasil precisa criar 1,5 milhão de empregos, anualmente (OIT).

Não foi uma colocação justa, nem inteligente, a manifestação de um líder trabalhista e sindical, em artigo publicado na *Folha de S. Paulo*, afirmando que o mercado de trabalho do Brasil caracteriza uma situação de “jornadas extenuantes, com excesso de horas extras, acidentes de trabalho, pouco tempo para cultura e educação, relações conflituosas com empregadores e desemprego por falta de qualificação”. E mais, “que, SENAI, SENAC e SENAR, órgãos do Sistema S, treinam apenas 20% de sua mão de obra, com recursos milionários arrecadados das folhas de pagamento... numa atitude irregular, que o MEC tentou, mas não conseguiu mudar”. Protesto.

Setor Financeiro

A expansão de crédito continua forte, tanto nos bancos oficiais quanto privados e, certamente, constitui fonte importante de pressão sobre os preços. O Banco Central continua injetando liquidez no mercado, via compra de dólares e as reservas cambiais subiram US\$ 286 bilhões em meados de novembro. A aplicação do IOF sobre capitais estrangeiros ainda não produziu efeitos e tudo indica que o Governo vai tributar com Imposto Renda os ganhos de estrangeiros na BM&F/BOVESPA.

A captação líquida pelas Cadernetas de Poupanças atingiu R\$ 2,6 bilhões em outubro, acumulando R\$ 28,3 bilhões de janeiro a outubro, sendo R\$ 9,8 bilhões pela CEF.

Os Fundos de Investimento tiveram captação líquida de R\$ 20,1 bilhões em outubro, acumulando R\$ 1,6 trilhão, montante praticamente igual ao do sistema bancário. De janeiro a outubro, o BNDES desembolsou R\$ 116,1 bilhões, um crescimento de 9%.

Inflação

A inflação do varejo, em outubro, foi quase o dobro de setembro, com alta de 0,75% no IPCA/IBGE e 0,53% do IPC/FIPE e IVC/Dieese. No atacado, os índices ficaram ligeiramente abaixo do mês anterior, com 1,03% do IGP-DI/FGV e 1,01% do IGP-M/FGV. Interrompida a valorização dos quatro anos anteriores, em outubro o real sofreu desvalorização de 1,2%, frente ao dólar.

As principais causas da inflação de outubro são encontradas nos alimentos, principalmente carne bovina e de frango, feijão, açúcar, trigo, verduras, laranja e outros.

A cesta básica ficou mais cara em 16 das 17 capitais pesquisadas pelo DIEESE.

As maiores altas foram em Curitiba (+ 5,78%), Goiânia (+5,64%), Belo Horizonte (+5,50%) e São Paulo (+ 5,27%). Em Aracaju houve queda de (-0,67%).

As *commodities* brasileiras de exportação tiveram aumento de preços de 7,2% entre janeiro e setembro, com destaque para minério de ferro (+42,5%) e petróleo bruto (38,5%).

Em reunião de 20 de outubro, o Copom do Banco Central decidiu manter inalterada a taxa básica de juros em 10,75%.

Setor Público

As manobras na contabilidade fiscal, principalmente, para capitalização da Petrobras, produziram um inacreditável “superávit” nominal de R\$ 11,8 bilhões em setembro. Ainda assim, no período janeiro/setembro o “superávit primário” acumulado de R\$ 75,5 bilhões ficou quase 50% abaixo do montante de juros (R\$ 139,8 bilhões) e deixou um déficit nominal de R\$ 64,2 bilhões. De todos os modos, a contabilidade pública perdeu a credibilidade.

A dívida pública bruta aumentou R\$ 23,1 bilhões em setembro e chegou a R\$ 2.057,9 bilhões (59,6% do PIB), R\$ 84,5 bilhões acima do saldo de dezembro/09.

O Orçamento Geral da União está sendo manipulado no Congresso Nacional para atender pressões políticas, principalmente do PSDB. O maior risco de desequilíbrio, porém, vem do Judiciário (!), que tem a ousadia de propor um reajuste de 56% (!?) nos salários do setor. Os magistrados não aceitam mudanças no privilegiado regime previdenciário e defendem a continuidade da aposentadoria integral. No Executivo, a proposta de criação de novos cargos representa um gasto adicional de R\$ 2,1 bilhões. Impressionante: a despesa primária do Governo central aumentou de 14% do PIB em 1991 para 23% em 2010.

O novo Governo vai receber uma “herança” de R\$ 50 bilhões, em Restos a Pagar. Entretanto, há um ponto positivo a salientar: os investimentos realizados pelo Governo federal, em 2010, vão representar 1,14% do PIB, o maior resultado desde 1995, embora a média anual do Governo Lula seja de 0,71%, contra 0,83% do Governo FHC.

O crescente endividamento do Governo responde pela alta taxa de juros SELIC, que atrai capitais externos especulativos, que deprimem a taxa de câmbio, que obriga o BC a comprar dólares e acumular reservas, com recursos da venda de títulos públicos, que aumenta a dívida, que eleva os juros... Não dá para entender nem o Governo, nem o Banco Central. Dilema da Presidente Dilma: reduz os juros para reduzir o déficit, ou reduz o déficit para reduzir os juros?

Em meio a esse *imbroglio*, o Governo e as empresas continuam levantando empréstimos externos. A União está planejando mais um levantamento, em reais, sem saber o que fazer com quase US\$ 290 bilhões de reservas cambiais, que representam um prejuízo anual de cerca de R\$ 50 bilhões.

Enquanto isso, cresce a pressão dos novos governadores para a ressurreição da CPMF...

Setor Externo

Impressionante, a recuperação das exportações em 2010, apesar da taxa de câmbio, com média mensal de US\$ 16,3 bilhões (igual a 2008), contra US\$ 12,7 bilhões em 2009. E mais: a média dos últimos quatro meses subiu para US\$ 18,5 bilhões. Tudo isso se deve, praticamente, aos ventos favoráveis do exterior. Entretanto, o saldo negativo em Transações Correntes, até setembro, é quase três vezes maior que o do mesmo período de 2009 (US\$ 35,1 bilhões contra US\$ 12,1 bilhões).

A dívida externa em setembro chegou a US\$ 330,0 bilhões (inclusive US\$ 86,2 bilhões de intercompanhias), um acréscimo de US\$ 52,4 bilhões sobre dezembro/09. Nesse período, as reservas cambiais subiram a US\$ 275,2 bilhões, mais US\$ 36,1 bilhões. Em 15/11, reservas chegaram a US\$ 286,1 bilhões.

Na área internacional, crescem as incertezas da crise, a partir da decisão americana de ampliar a liquidez em US\$ 600 bilhões, em acréscimo ao saldo de US\$ 1.300 bilhões que se encontra empoçado nas contas dos bancos junto ao FED. Como os bancos americanos não se dispõem a emprestar, esses recursos “viajam” pelo mundo em busca de oportunidades e acabam promovendo uma indesejável valorização das moedas dos países emergentes, como o Brasil. A exceção é a China que, inteligentemente, não entra nesse jogo. O euro da UE começou o ano com a cotação de US\$ 1,44/Euros, caiu para US\$ 1,20 em junho e, a partir daí, vem subindo, constantemente,

até US\$ 1,37, em 12/11. No contexto internacional, a moeda mais valorizada é o real brasileiro. O G-20 vem procurando uma solução para esse problema do dólar, com propostas inviáveis dos EUA, do Brasil e da França que só servem para agravar o problema.

